



Jaguaribara-Ceará, 16 de Abril de 2026.

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO.

Setor de Licitações/Contratações

Dispensa de Licitação: 001/2026-DE

Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ nº: 48.741.140/0001-47

Endereço: Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, 356 – Centro Jaguaribara – Ceará CEP: 63.490-000

Representante: Egídio Almeida Neto

Cargo: Sócio-Administrador

E-mail: legalitas.atissassessoria@gmail.com

Tel: (88) 99676-1580

Conta Corrente: 37.296-0 – Agencia: 2.732-4 – Banco do Brasil

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto abaixo, com o PREÇO GLOBAL de RS 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria voltados ao fortalecimento, estruturação e acompanhamento da fase preparatória das contratações públicas com foco na institucionalização do planejamento anual das contratações e na padronização dos procedimentos internos em conformidade com a lei nº 14.133/2021 no âmbito do Câmara Municipal de Farias Brito.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VR. UNITÁRIO	VR TOTAL
1	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria voltados ao fortalecimento, estruturação e acompanhamento da fase preparatória das contratações públicas com foco na institucionalização do planejamento anual das contratações e na padronização dos procedimentos internos em conformidade com a lei nº 14.133/2021 no âmbito do Câmara Municipal de Farias Brito.	Mês	08	5.800,00	46.400,00
TOTAL RS					46.400,00

Detalhamento do Objeto:

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
 LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA
 48.741.140/0001-47
 88 - 996761580



VALOR GLOBAL: RS 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência.

A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias.



Declaro que os preços contidos nessa proposta incluem todos os custos e despesas tais como e sem limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargo sociais, seguros, bem como todos os encargos e tributos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto dessa Contratação.

Declaro, sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (Art. 63, §1º, Lei Federal nº 14.133/2021).

Outrossim, Declaro que há pleno acordo com todas condições estabelecidas neste edital e seus anexos

Documento assinado digitalmente
gov.br EGIDIO ALMEIDA NETO
Data: 16/04/2026 11:28:12-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
LEGALISTAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA
48.741.140/0001-47

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEB2200584407

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JAGUARIBARA

Local

28 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
--	--	---	--	---

DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da ____ Turma		

OBSERVAÇÕES







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/169.463-3	CEB2200584407	28/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	28/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o n° 23202441538 em 28/11/2022 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 221694633 - 28/11/2022. Autenticação: B72952A678C84C81BEDA3C83F2C3B017A4A08A36. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n° do protocolo 22/169.463-3 e o código de segurança H7ap Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA



EGIDIO ALMEIDA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/01/1982, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 933.097.243-87, identidade: 03671476415, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA PORCINO MAIA, número 742, bairro CENTRO, município JAGUARIBARA - CE, CEP: 63.490-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PORCINO MAIA, número 742, bairro CENTRO, município JAGUARIBARA - CE, CEP: 63.490-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EGIDIO ALMEIDA NETO	20.000	R\$ 20.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202441538 em 28/11/2022 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 221694633 - 28/11/2022. Autenticação: B72952A678C84C81BEDA3C83F2C3B017A4A08A36. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/169.463-3 e o código de segurança H7ap Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **EGIDIO ALMEIDA NETO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro JAGUARIBARA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

JAGUARIBARA, 23 de novembro de 2022.





EGIDIO ALMEIDA NETO: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202441538 em 28/11/2022 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 221694633 - 28/11/2022. Autenticação: B72952A678C84C81BEDA3C83F2C3B017A4A08A36. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/169.463-3 e o código de segurança H7ap Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/169.463-3	CEB2200584407	28/11/2022

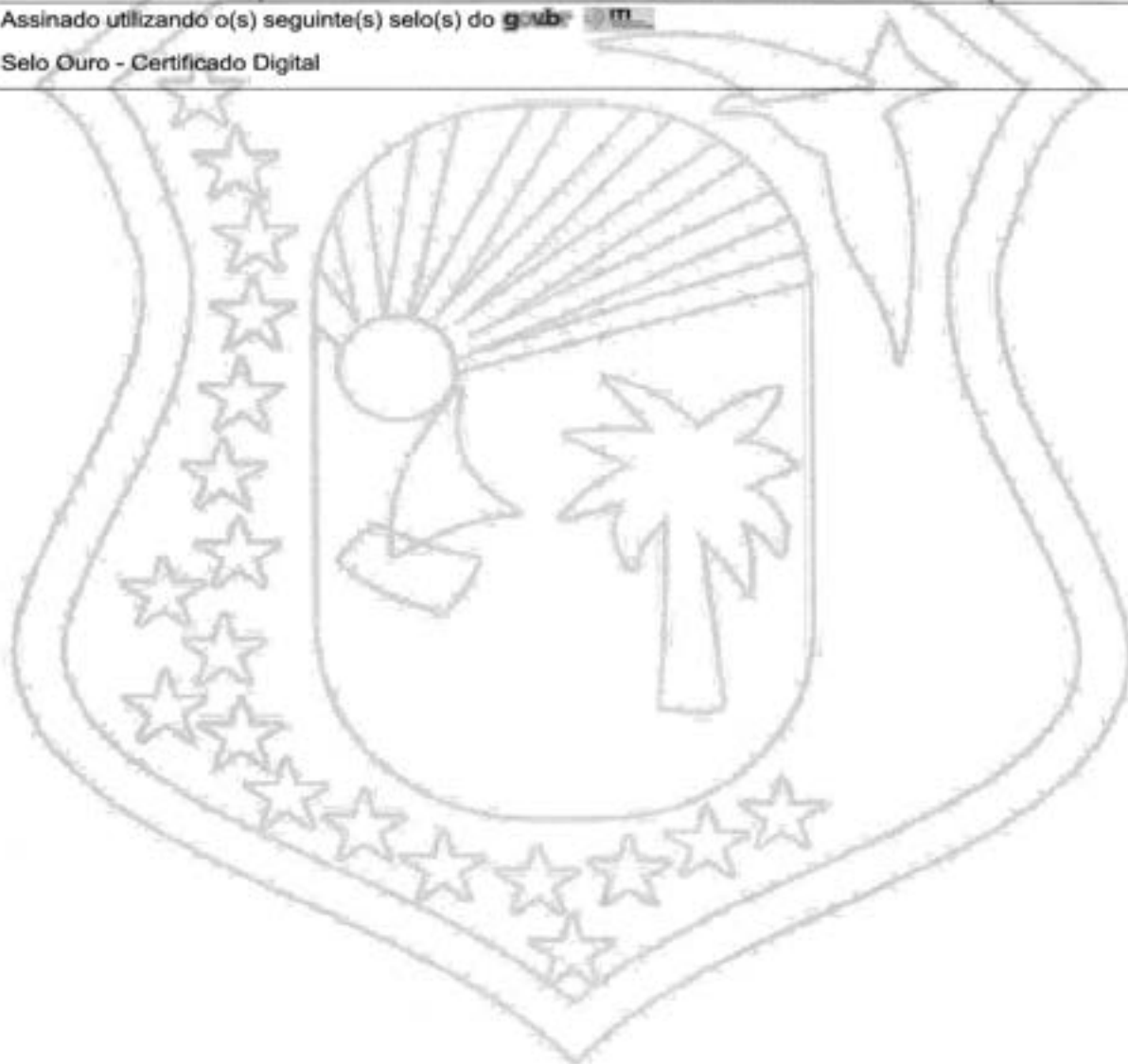
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	28/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202441538 em 28/11/2022 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 221694633 - 28/11/2022. Autenticação: B72952A678C84C81BEDA3C83F2C3B017A4A08A36. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/169.463-3 e o código de segurança H7ap Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/169.463-3, em 28/11/2022 da empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, de NIRE 2320244153-8, foi deferido digitalmente sob o número 23202441538, em 28/11/2022, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br - SRM		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	28/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br - SRM		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2022, às 10:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/169.463-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202441538 em 28/11/2022 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 221694633 - 28/11/2022. Autenticação: B72952A678C84C81BEDA3C83F2C3B017A4A08A36. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/169.463-3 e o código de segurança H7ap Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

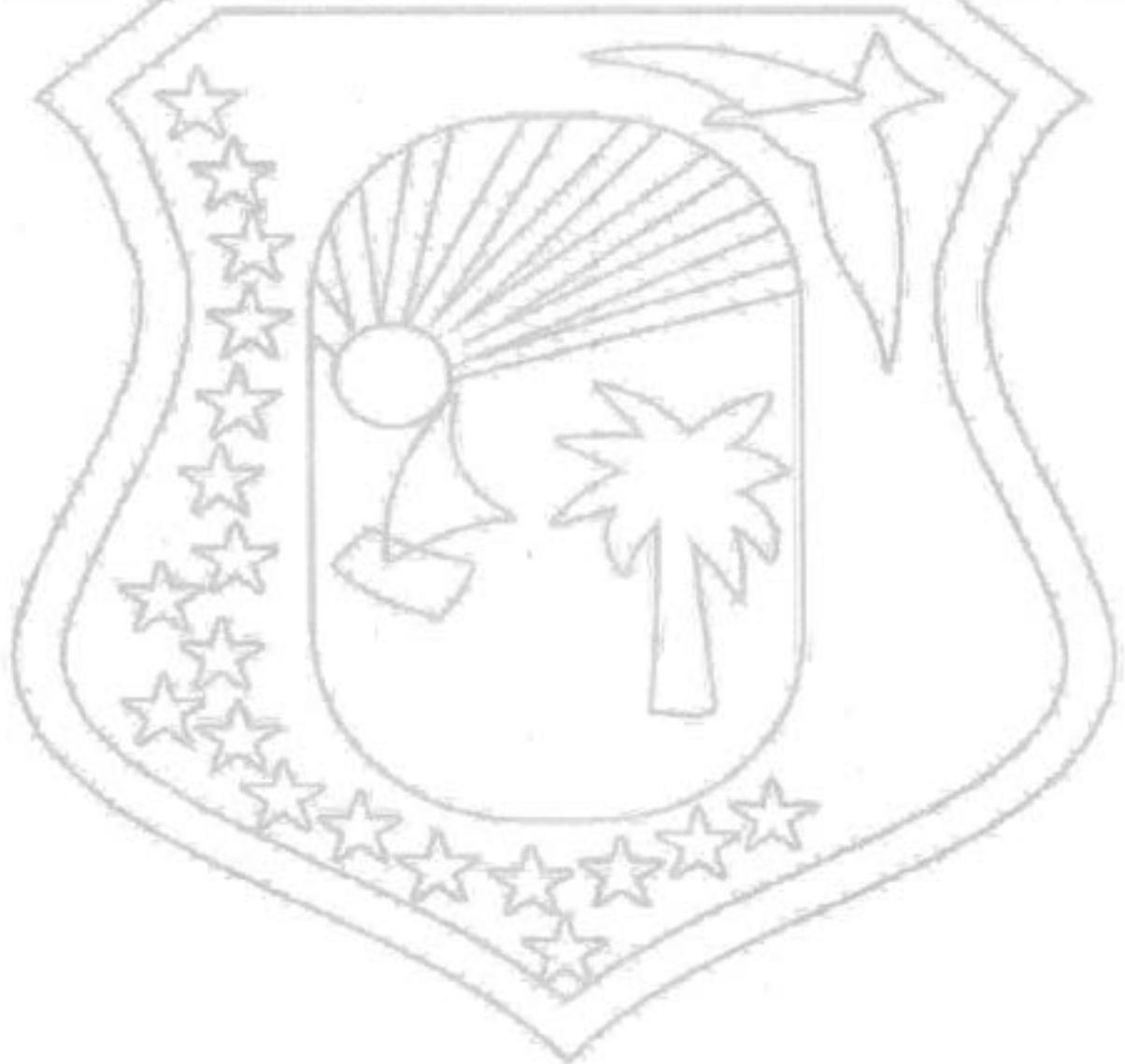


O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 28 de novembro de 2022





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202441538

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200599708

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JAGUARIBARA

Local

19 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5964976 em 21/12/2022 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 221921273 - 13/12/2022. Autenticação: 97AB70F1EBAB48CE3E4C181869E80981C51812. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/192.127-3 e o código de segurança W2ZK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/192.127-3	CEP2200599708	13/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5964976 em 21/12/2022 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 221921273 - 13/12/2022. Autenticação: 97AB70F1EBAB48CE3E4C181869E80981C51812. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/192.127-3 e o código de segurança W2ZK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**I ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
CNPJ: 48.741.140/0001-47**



EGIDIO ALMEIDA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/01/1982, portador do CPF de nº 933.097.243-87 e CNH de nº 03671426415 - DETRAN-CE, residente e domiciliado na Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Bairro Centro, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000, único componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de: **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA**, com foro e sede na cidade de Jaguaribara/CE à Avenida Porcino Maia, 742, Bairro Centro - CEP 63.490-000- Jaguaribara-CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 48.741.140/0001-47, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23202441538 por despacho de 28/11/2022, resolve alterar o referido instrumento mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar o endereço da sociedade para a Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Bairro Centro - Jaguaribara-CE - CEP: 63.490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

Atividade principal:

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades secundárias:

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

85.50-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

82.19-9/01 - Fotocópias.

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

PARAGRAFO ÚNICO: Em razão das modificações ora ajustadas consolida-se o presente contrato social com a seguinte redação:

EGIDIO ALMEIDA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/01/1982, portador do CPF de nº 933.097.243-87 e CNH de nº 03671426415 - DETRAN-CE, residente e domiciliado na Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Bairro Centro, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000, único componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de: **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA**, com foro e sede na cidade de Jaguaribara/CE à Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, 356, Bairro Centro - CEP 63.490-000- Jaguaribara-CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 48.741.140/0001-47, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23202441538 por despacho de 28/11/2022, resolve alterar o referido instrumento mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girarar sob o nome empresarial de **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA** e terá como nome de fantasia "**LEGATISTAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA**", que se destina para uso do estabelecimento, e têm a sua sede na Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Bairro Centro, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5964976 em 21/12/2022 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 221921273 - 13/12/2022. Autenticação: 97AB70F1EBAB48CE3E4C181868E80981C51812. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/192.127-3 e o código de segurança W2ZK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**I ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
CNPJ: 48.741.140/0001-47**



CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social sera de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no país:

Sócio	Porcent. %	Valores
EGIDIO ALMEIDA NETO	100,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	100,00	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade adotar como objeto social:

Atividade principal:

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades secundarias:

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

85.50-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

82.19-9/01 - Fotocópias.

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terar início as suas atividades em 01/12/2022, e seu prazo de duração são indeterminados.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade não tem filial, entretanto poderá instalar a qualquer tempo, dependendo do desenvolvimento da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Empresa será exercida por seu sócio **EGIDIO ALMEIDA NETO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeira, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



**I ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
CNPJ: 48.741.140/0001-47**



CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

O balanço geral da sociedade será realizado no dia 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos que de verificarem serão partilhados ou suportados pelo sócio.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

À margem do art. 1.011, § 1º, CC/2002, o administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para fins do disposto no art. 37, II da Lei nº. 8.934, de 18/11/1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº. 10.194, a sócia declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer qualquer atividade empresarial em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica facultado a sócio administrador, nomear um procurador em nome da sociedade para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



**I ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
CNPJ: 48.741.140/0001-47**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da comarca de Jaguaribara – Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Declara, finalmente, o sócio não estar incurso em nenhuma pena e/ou delito previsto em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantis.

E por estar, assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jaguaribara, 30 de Novembro de 2022.

**EGIDIO ALMEIDA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 933.097.243-87**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5964976 em 21/12/2022 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 221921273 - 13/12/2022. Autenticação: 97AB70F1EBAB48CE3E4C181869E80981C51812. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/192.127-3 e o código de segurança W22K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/192.127-3	CEP2200599708	13/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	19/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5964976 em 21/12/2022 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 221921273 - 13/12/2022. Autenticação: 97AB70F1EBAB48CE3E4C181989E80981C51812. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/192.127-3 e o código de segurança W2ZK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, de CNPJ 48.741.140/0001-47 e protocolado sob o número 22/192.127-3 em 13/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5964976, em 21/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	19/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2022, às 14:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/192.127-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

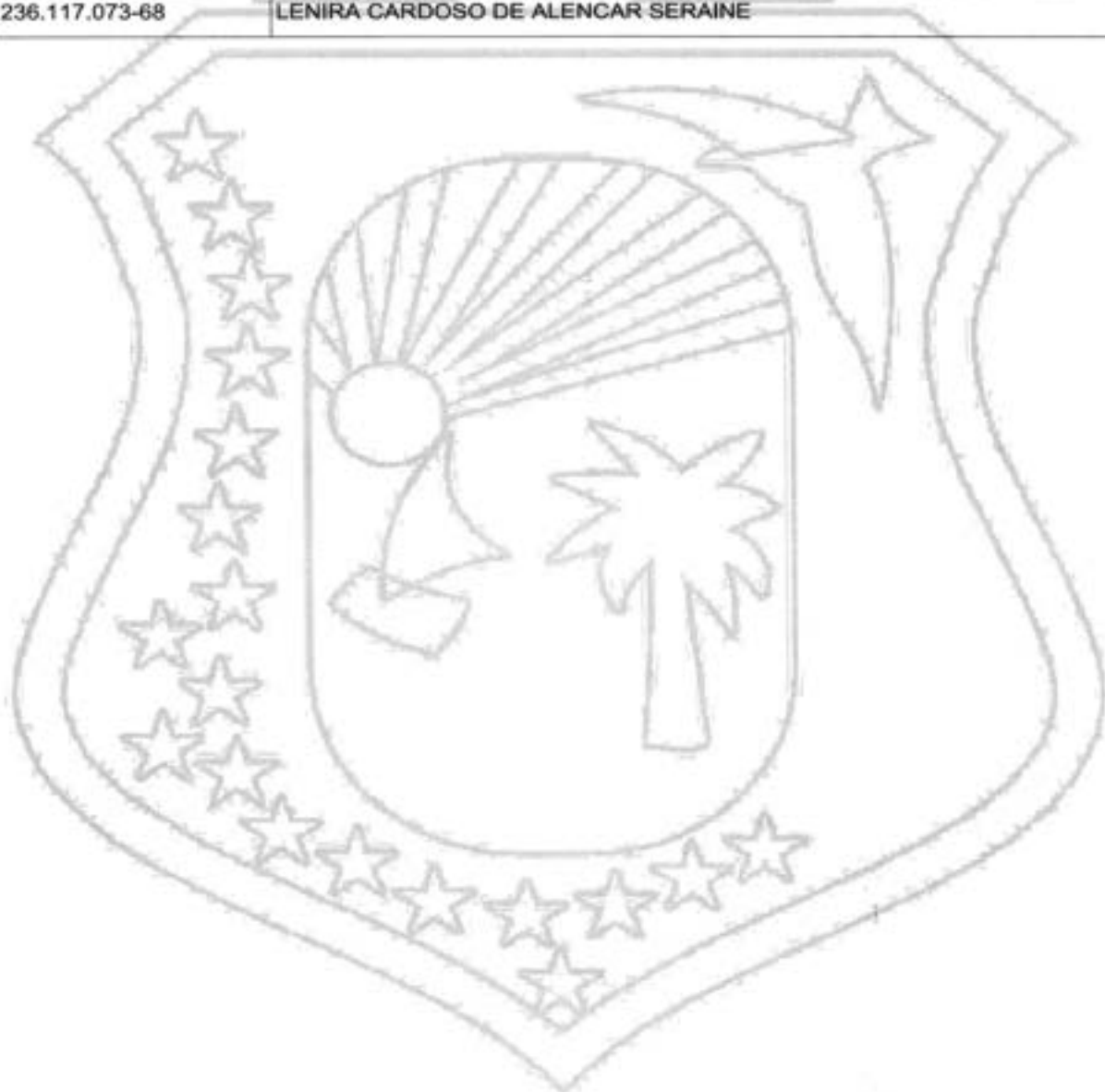


O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5964976 em 21/12/2022 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 221921273 - 13/12/2022. Autenticação: 97AB70F1EBAB48CE3E4C181869E80981C51812. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/192.127-3 e o código de segurança W22K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 22/12/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Ceará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
EGÍDIO ALMEIDA NETO

Nome Social / Social Name

Registro Civil - CPF / Pastoral Number: 933.097.243-87
Sexo - Sex: M
Data de Nascimento / Date of Birth: 12/01/1982
Nacionalidade / Nationality: BRA
Naturalização / Place of Birth: JAGUARIBE/CE
Data de Validade / Date of Expiry: 29/05/2035

Egídio Almeida Neto
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Planoja / Planaja
IQUANDA BEZERRA PEDOTO ALMEIDA

FRANCISCO EDILSON PEDOTO ALMEIDA

Órgão Emissor / Card Issuer
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO-CIVIL

Local / Place of Issue: FORTALEZA
Data de Emissão / Issue Date: 29/05/2025

Francisco Edilson Pedoto Almeida
Assinatura do Emissor / Card Issuer Signature

SALVA EM NOME DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL - Lei Nº 7.112 DE 24 DE AGOSTO DE 1983.

IDBRA933097243893309724387<<<5
8201124M3505296BRA<<<<<<<<<<<<<6
ALMEIDA<NETO<<EGIDIO<<<<<<<<<<<<

Título do eleitor	Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Solteiro(x)	Doador de Órgãos SIM	
Assinatura <i>Egídio Almeida Neto</i>	Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averb. Divórcio CN 006439 - L.00827 - F.125 - 029829 FL. 105 CV 08077 036026 - 01 04 2013	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
NIS	RIT	Carteira de trabalho
DNI	CNS	
Observação de Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS



N° de Inscrição 330331292		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
Nome Empresarial (Razão Social) EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA		CNPJ 48.741.140/0001-47	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) LEGALISTAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias			
Código	Descrição		
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica		
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral,		
8219901	Fotocópias		
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo		
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
Código e Descrição da Natureza Jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
Logradouro AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO		Número 356	Complemento
CEP 63.490-000	Bairro CENTRO	Município Jaguaribara	UF CE
Substituto Tributário Não	Regime de Tributação 1 - NORMAL		
Optante do Simples Nacional Sim			

Data da Emissão
20/01/2023 09:26:09



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.741.148/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2022
NOME EMPRESARIAL EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEGALISTAS, ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-5-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGADOURO AV MANOEL RODRIGUES PINHEIRO		NÚMERO 358	COMPLEMENTO *****
CEP 63.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARBARA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAGUARBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9876-1500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2022	
NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2026 às 16:07:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
CNPJ: 48.741.140/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:50 do dia 26/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2026.

Código de controle da certidão: **8372.32B2.8FB5.E7FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202602717821

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 48741140000147
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/02/2026 ÀS 13:20:26
VÁLIDA ATÉ 27/04/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS



Código de Verificação

S31ZYRJ4

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 9101

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
330331292 48.741.140/0001-47

Nome/Razão Social
EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA

Endereço
AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Requerida em: 27 de Março de 2026

CERTIFICO nos termos da Legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do Requerente, pelo que expedimos a seguinte CERTIDÃO, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos venham a ser apurados.

Validade (30 dias): 26 de Abril de 2026

Jaguaribara - CE, 27 de Março de 2026





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.741.140/0001-47
Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Endereço: AVE MANOEL RODRIGUES PINHEIRO 356 / CENTRO / JAGUARIBARA / CE / 63490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040207495981843271

Informação obtida em 13/04/2026 16:50:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.741.140/0001-47
Certidão n°: 12323439/2026
Expedição: 26/02/2026, às 13:24:44
Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.741.140/0001-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202441538

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2400077440

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANCO

JAGUARIBARA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Abril 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

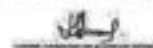
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6798177 em 04/04/2024 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 240550790 - 03/04/2024. Autenticação: D19B1B07A8F67D7482E6FD312F61DBF590A9F6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.079-0 e o código de segurança DeAv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202441538

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400077440

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANÇO

JAGUARIBARA
Local

3 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turna

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6798177 em 04/04/2024 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 240550790 - 03/04/2024. Autenticação: D19B1B07A8F67D7462E6FD312F61DBF590A9F6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.079-0 e o código de segurança DeAv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.079-0	CEE2400077440	03/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <input checked="" type="checkbox"/> g <input checked="" type="checkbox"/> ub <input type="checkbox"/> m		
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <input checked="" type="checkbox"/> g <input checked="" type="checkbox"/> ub <input type="checkbox"/> m		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6798177 em 04/04/2024 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 240550790 - 03/04/2024. Autenticação: D19B1B07A8F67D7482E6FD312F61DBF590A9F6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.079-0 e o código de segurança DeAv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023



EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA

CNPJ: 48.741.140/0001-47
AV MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO, 63490-000
Jaguaribara - CE

NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6798177 em 04/04/2024 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 240550790 - 03/04/2024. Autenticação: D19B1B07A8F67D7482E6FD312F61DBF590A9F6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.079-0 e o código de segurança DeAv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature of Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

Balanco Patrimonial

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022



Pág.: 1 de 1
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	33.960,00 D
1.01	Ativo Circulante	33.960,00 D
1.01.01	Disponibilidades	33.960,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	33.960,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	33.960,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	33.960,00 D
2	*** Passivo ***	33.960,00 C
2.01	Passivo Circulante	4.776,10 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.776,10 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.426,50 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.639,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.639,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	787,50 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	787,50 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.349,60 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.349,60 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.349,60 C
2.07	Patrimônio Líquido	29.183,90 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	9.183,90 C
2.07.07.01	Outras Contas	9.183,90 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.183,90 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	9.183,90 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 33.960,00 (Trinta e Três Mil Novecentos e Sessenta Reais).

BALANÇO PATRINOMIAL TRANSCRITO NA PAGINA Nº 12 DO LIVRO DIARIO 01.

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGIDIO ALMEIDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 232.853.973-49
CRC CE 9298/O-2

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional		45.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		45.500,00
010.01.07	Receita da Prestação de Serviços		45.500,00
(-) 020	Deduções da Receita		2.047,50
020.01	Impostos Faturados		2.047,50
020.01.05	Simplex		2.047,50
(=) 030	Receita Líquida		43.452,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		4.776,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados		4.776,10
(=) 060	Lucro Bruto		38.676,40
(-) 070	Despesas Operacionais		16.492,50
070.01	Despesas Administrativas		3.292,50
070.02	Despesas com Vendas		13.200,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		22.183,90
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		22.183,90
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		22.183,90

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGIDIO ALMEIDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 232.853.973-49
CRC CE 9298/O-2

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47



Pág.: 1 de 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (4.776,10 + 0,00) / 33.960,00 Quanto menor o endividamento geral de uma empresa, melhor.	(c201+c203)/c1	0,14
GA	Giro do Ativo 43.452,50 / 33.960,00 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,28
LC	Liquidez Corrente 33.960,00 / 4.776,10 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	7,11
LG	Liquidez Geral (33.960,00 + 0,00) / (4.776,10 + 0,00) Quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	7,11
LI	Liquidez Imediata 33.960,00 / 4.776,10 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	7,11
ML	Margem Líquida (22.183,90 / 43.452,50) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	51,05
RA	Rentabilidade do Ativo (22.183,90 / 33.960,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	65,32
SG	Solvência Geral 33.960,00 / (4.776,10 + 0,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	7,11

Fim



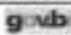

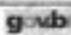

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.079-0	CEE2400077440	03/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6798177 em 04/04/2024 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 240550790 - 03/04/2024. Autenticação: D19B1B07A8F67D7482E6FD312F61DBF590A9F6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.079-0 e o código de segurança DeAv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, de CNPJ 48.741.140/0001-47 e protocolado sob o número 24/055.079-0 em 03/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6798177, em 04/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g-sub m...		
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g-sub m...		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g-sub m...		
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g-sub m...		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2024, às 13:17.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/055.079-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6798177 em 04/04/2024 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 240550790 - 03/04/2024. Autenticação: D19B1B07A8F67D7482E6FD312F61DBF590A9F6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.079-0 e o código de segurança DeAv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 04 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6798177 em 04/04/2024 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 240550790 - 03/04/2024. Autenticação: D19B1B07A8F67D7482E6FD312F61DBF590A9F6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.079-0 e o código de segurança DeAv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA				
NIRE:	2320244153-8	CNPJ:	48.741.140/0001-47	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	JAGUARIBARA	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/11/2022			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	25
Data	03/04/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO	Técnico em Contabilidade	9298/O-2
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	Administrador	

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
 Período: 22/08/2023 a 31/12/2023



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000001	0001	001	1	3.500,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000001	0001	001	1		3.500,00
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000002	0001	001	2	3.500,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000002	0001	001	2		3.500,00
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000003	0001	001	3	3.500,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000003	0001	001	3		3.500,00
22/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000004	0001	001	4	3.500,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000004	0001	001	4		3.500,00
Totais do dia 22:						14.000,00	14.000,00
30/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 08/2023	0001	001	1	150,00	
30/08/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 08/2023	0001	001	1		150,00
30/08/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 08/2023	0001	001	2	16,50	
30/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 08/2023	0001	001	2		16,50
30/08/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 08/2023	0001	001	3	133,50	
30/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 08/2023	0001	001	3		133,50
30/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 08/2023	0001	001	4	150,00	
30/08/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 08/2023	0001	001	4		150,00
30/08/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 08/2023	0001	001	6	16,50	
30/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 08/2023	0001	001	6		16,50

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 1

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Período: 22/08/2023 a 31/12/2023

Pág.: 3 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/08/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 08/2023	0001	001	7	133,50	
30/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 08/2023	0001	001	7		133,50
30/08/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregaticio	Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 08/2023	0001	001	8	50,00	
30/08/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 08/2023	0001	001	8		50,00
30/08/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 08/2023	0001	001	9	5,50	
30/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 08/2023	0001	001	9		5,50
30/08/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 08/2023	0001	001	10	44,50	
30/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 08/2023	0001	001	10		44,50
30/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 08/2023	0001	001	11	630,00	
30/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 08/2023	0001	001	11		630,00
					Totais do dia 30:	1.330,00	1.330,00
31/08/2023	3.01.01.07.02.0014 - Pró-labores	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 08/2023	0001	001	1	2.640,00	
31/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 08/2023	0001	001	1		2.640,00
31/08/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 08/2023	0001	001	2	290,40	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 08/2023	0001	001	2		290,40
					Totais do dia 31:	2.930,40	2.930,40
					Totais do mês de Agosto:	18.260,40	18.260,40
04/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	1	630,00	
04/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	1		630,00
					Totais do dia 04:	630,00	630,00
05/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 08/2023	0001	001	2	2.349,60	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 08/2023	0001	001	2		2.349,60
					Totais do dia 05:	2.349,60	2.349,60
21/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 1

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Período: 22/08/2023 a 31/12/2023

Pág.: 4 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000005	0001	001	1	3.500,00	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000005	0001	001	1		3.500,00
Totais do dia 21:						3.500,00	3.500,00
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000006	0001	001	1	3.500,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000006	0001	001	1		3.500,00
Totais do dia 29:						3.500,00	3.500,00
30/09/2023	3.01.01.07.02.0014 - Pró-labores	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 09/2023	0001	001	1	2.640,00	
30/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 09/2023	0001	001	1		2.640,00
30/09/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 09/2023	0001	001	2	290,40	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 09/2023	0001	001	2		290,40
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 09/2023	0001	001	4	150,00	
30/09/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 09/2023	0001	001	4		150,00
30/09/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 09/2023	0001	001	5	16,50	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 09/2023	0001	001	5		16,50
30/09/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 09/2023	0001	001	6	133,50	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 09/2023	0001	001	6		133,50
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 09/2023	0001	001	7	150,00	
30/09/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 09/2023	0001	001	7		150,00
30/09/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 09/2023	0001	001	8	16,50	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 09/2023	0001	001	8		16,50
30/09/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 09/2023	0001	001	9	133,50	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
 Período: 22/08/2023 a 31/12/2023



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 09/2023	0001	001	9		133,50
30/09/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 09/2023	0001	001	10	50,00	
30/09/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 09/2023	0001	001	10		50,00
30/09/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 09/2023	0001	001	11	5,50	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 09/2023	0001	001	11		5,50
30/09/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 09/2023	0001	001	12	44,50	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 09/2023	0001	001	12		44,50
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 09/2023	0001	001	13	315,00	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 09/2023	0001	001	13		315,00
Totais do dia 30:						3.945,40	3.945,40
Totais do mês de Setembro:						13.925,00	13.925,00
03/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 09/2023	0001	001	1	315,00	
03/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 09/2023	0001	001	1		315,00
Totais do dia 03:						315,00	315,00
05/10/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 09/2023	0001	001	1	2.349,60	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 09/2023	0001	001	1		2.349,60
Totais do dia 05:						2.349,60	2.349,60
30/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 10/2023	0001	001	1	150,00	
30/10/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 10/2023	0001	001	1		150,00
30/10/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 10/2023	0001	001	2	16,50	
30/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 10/2023	0001	001	2		16,50
30/10/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 10/2023	0001	001	3	133,50	
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 10/2023	0001	001	3		133,50
30/10/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
 Período: 22/08/2023 a 31/12/2023



Pág.: 6 de 25
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 10/2023	0001	001	4	150,00	
30/10/2023	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 10/2023	0001	001	4		150,00
30/10/2023	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 10/2023	0001	001	5	16,50	
30/10/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 10/2023	0001	001	5		16,50
30/10/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 10/2023	0001	001	6	50,00	
30/10/2023	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 10/2023	0001	001	6		50,00
30/10/2023	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 10/2023	0001	001	7	5,50	
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 10/2023	0001	001	7		5,50
30/10/2023	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 10/2023	0001	001	8	44,50	
30/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 10/2023	0001	001	8		44,50
					Totais do dia 30:	566,50	566,50
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000007	0001	001	1	3.500,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000007	0001	001	1		3.500,00
31/10/2023	3.01.01.07.02.0014	- Pró-labores					
		Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 10/2023	0001	001	2	2.640,00	
31/10/2023	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 10/2023	0001	001	2		2.640,00
31/10/2023	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 10/2023	0001	001	3	290,40	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 10/2023	0001	001	3		290,40
31/10/2023	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 10/2023	0001	001	4	133,50	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 10/2023	0001	001	4		133,50
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. simples ref. 10/2023	0001	001	5	157,50	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
 Período: 22/08/2023 a 31/12/2023



Pág.: 7 de 25
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 10/2023	0001	001	5		157,50
Totais do dia 31:						6.721,40	6.721,40
Totais do mês de Outubro:						9.952,50	9.952,50
05/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 10/2023	0001	001	1	2.349,60	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 10/2023	0001	001	1		2.349,60
Totais do dia 05:						2.349,60	2.349,60
07/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	1	157,50	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	1		157,50
Totais do dia 07:						157,50	157,50
28/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000008	0001	001	1	3.500,00	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000008	0001	001	1		3.500,00
Totais do dia 28:						3.500,00	3.500,00
30/11/2023	3.01.01.07.02.0014 - Pró-labores	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 11/2023	0001	001	1	2.640,00	
30/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 11/2023	0001	001	1		2.640,00
30/11/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 11/2023	0001	001	2	290,40	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 11/2023	0001	001	2		290,40
30/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 11/2023	0001	001	3	150,00	
30/11/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 11/2023	0001	001	3		150,00
30/11/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 11/2023	0001	001	4	16,50	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 11/2023	0001	001	4		16,50
30/11/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 11/2023	0001	001	5	133,50	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 11/2023	0001	001	5		133,50
30/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 11/2023	0001	001	6	150,00	
30/11/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 11/2023	0001	001	6		150,00
30/11/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 22/08/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 11/2023	0001	001	7	16,50	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 11/2023	0001	001	7		16,50
30/11/2023	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 11/2023	0001	001	8	133,50	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 11/2023	0001	001	8		133,50
30/11/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregatício					
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 11/2023	0001	001	9	50,00	
30/11/2023	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 11/2023	0001	001	9		50,00
30/11/2023	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 11/2023	0001	001	10	5,50	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 11/2023	0001	001	10		5,50
30/11/2023	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 11/2023	0001	001	11	44,50	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 11/2023	0001	001	11		44,50
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 11/2023	0001	001	12	157,50	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 11/2023	0001	001	12		157,50
Totais do dia 30:						3.787,90	3.787,90
Totais do mês de Novembro:						9.795,00	9.795,00
05/12/2023	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 11/2023	0001	001	1	2.349,60	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 11/2023	0001	001	1		2.349,60
Totais do dia 05:						2.349,60	2.349,60
12/12/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	1	157,50	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 11/2023	0001	001	1		157,50
Totais do dia 12:						157,50	157,50
20/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Vr. ref. outras despesas	0001	001	1	1.542,50	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref. outras despesas	0001	001	1		1.542,50
Totais do dia 20:						1.542,50	1.542,50
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000011	0001	001	1	3.500,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
 Período: 22/08/2023 a 31/12/2023



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000011	0001	001	1		3.500,00
21/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000010	0001	001	2	14.000,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000010	0001	001	2		14.000,00
Totais do dia 21:						17.500,00	17.500,00
30/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 12/2023	0001	001	1	150,00	
30/12/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 12/2023	0001	001	1		150,00
30/12/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 12/2023	0001	001	2	16,50	
30/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 12/2023	0001	001	2		16,50
30/12/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 12/2023	0001	001	3	133,50	
30/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 12/2023	0001	001	3		133,50
30/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 12/2023	0001	001	4	150,00	
30/12/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 12/2023	0001	001	4		150,00
30/12/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 12/2023	0001	001	5	16,50	
30/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 12/2023	0001	001	5		16,50
30/12/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 12/2023	0001	001	6	133,50	
30/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 12/2023	0001	001	6		133,50
30/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 12/2023	0001	001	7	50,00	
30/12/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 12/2023	0001	001	7		50,00
30/12/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 12/2023	0001	001	8	5,50	
30/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
 Período: 22/08/2023 a 31/12/2023



Pág.: 10 de 25
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 12/2023	0001	001	8		5,50
30/12/2023	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 12/2023	0001	001	9	44,50	
30/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 12/2023	0001	001	9		44,50
Totais do dia 30:						700,00	700,00
31/12/2023	3.01.01.07.02.0014 - Pró-labores	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 12/2023	0001	001	1	2.640,00	
31/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 12/2023	0001	001	1		2.640,00
31/12/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	2	4.776,10	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	2		4.776,10
31/12/2023	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 12/2023	0001	001	3	290,40	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 12/2023	0001	001	3		290,40
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 12/2023	0001	001	4	787,50	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 12/2023	0001	001	4		787,50
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	Vr. prov. distribuição de lucros do ano de 2023	0001	001	5	13.000,00	
31/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a Pagar	Vr. prov. distribuição de lucros do ano de 2023	0001	001	5		13.000,00
31/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a Pagar	Pg. distribuição de lucros do ano de 2023	0001	001	6	13.000,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. distribuição de lucros do ano de 2023	0001	001	6		13.000,00
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Encerramento do exercicio	0001	001	7	45.500,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercicio	0001	001	7	1.542,50	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercicio	0001	001	7	1.750,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercicio	0001	001	7	2.047,50	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercicio	0001	001	7	4.776,10	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercicio	0001	001	7	13.200,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercicio	0001	001	7	22.183,90	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	Encerramento do exercicio	0001	001	7		22.183,90
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Encerramento do exercicio	0001	001	7		2.047,50
31/12/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 22/08/2023 a 31/12/2023

Pág.: 11 de 25

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do exercício	0001	001	7		4.776,10
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Encerramento do exercício	0001	001	7		1.750,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Encerramento do exercício	0001	001	7		1.542,50
31/12/2023	3.01.01.07.02.0014 - Pró-labores	Encerramento do exercício	0001	001	7		13.200,00
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício	0001	001	7		45.500,00
Totais do dia 31:						125.494,00	125.494,00
Totais do mês de Dezembro:						147.743,60	147.743,60

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022



Pág.: 12 de 25

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	33.960,00 D
1.01	Ativo Circulante	33.960,00 D
1.01.01	Disponibilidades	33.960,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	33.960,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	33.960,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	33.960,00 D
2	*** Passivo ***	33.960,00 C
2.01	Passivo Circulante	4.776,10 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.776,10 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.426,50 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.639,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.639,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	787,50 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	787,50 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.349,60 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.349,60 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.349,60 C
2.07	Patrimônio Líquido	29.183,90 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	9.183,90 C
2.07.07.01	Outras Contas	9.183,90 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.183,90 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	9.183,90 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 ()

Jaguariara-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGIDIO ALMEIDA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 232.853.973-49
CRC CE 9298/O-2

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Pág.: 13 de 25

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(*) 010	Receita Bruta Operacional	45.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	45.500,00
010.01.07	Receita da Prestação de Serviços	45.500,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.047,50
020.01	Impostos Faturados	2.047,50
020.01.05	Simples	2.047,50
(=) 030	Receita Líquida	43.452,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.776,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados	4.776,10
(=) 060	Lucro Bruto	38.676,40
(-) 070	Despesas Operacionais	16.492,50
070.01	Despesas Administrativas	3.292,50
070.02	Despesas com Vendas	13.200,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	22.183,90
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	22.183,90
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	22.183,90

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2023

EGIDIO ALMEIDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 232.853.973-49
CRC CE 9298/O-2

Fim

DMPL/DRA

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
 NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

	Capital Social Integrado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganho com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	0,00	0,00	(13.000,00)
Transferências de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	22.183,90	0,00	0,00	22.183,90
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	20.000,00	0,00	0,00	9.183,90	0,00	0,00	29.183,90

EGIDIO ALMEIDA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SA PEREIRA NETO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 232.853.973-49
 CRC CE 9298/O-2

Jaguatbarã-CE, 31 de Dezembro de 2023



Continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47



Pág.: 15 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análisis	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***				X	Devedora
1.01	Ativo Circulante				X	Devedora
1.01.01	Disponibilidades				X	Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie				X	Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral				X	Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X	X	Devedora
1.01.01.02	Bancos				X	Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes				X	Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação				X	Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários				X	Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno				X	Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo				X	Devedora
1.01.01.11	Outras				X	Devedora
1.01.03	Cientes				X	Devedora
1.01.03.01	Cientes Nacionais				X	Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber				X	Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X	X	Devedora
1.01.03.02	Cientes Internacionais				X	Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber				X	Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X	X	Devedora
1.01.05	Créditos				X	Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros				X	Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores				X	Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários				X	Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar				X	Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPÍ a Recuperar	11	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negati	20	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar				X	Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X	X	Devedora
1.01.05.01.09	Outras				X	Devedora
1.01.15	Estoques				X	Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios				X	Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias				X	Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X	X	Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais				X	Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X	X	Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X	X	Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X	X	Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X	X	Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração				X	Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X	X	Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentc			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47



Pág.: 17 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Pág.: 20 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prod	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47



Pág.: 19 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47



Pág.: 21 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47



Pág.: 22 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análise	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empri	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Pág.: 18 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análisis	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Autônomo a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Dividendos a Pagar	358	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47



Pág.: 23 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análise	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Pág.: 24 de 25

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Lir	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangiv	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pi	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/055.077-3 no dia 03/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA			
NIRE:	2320244153-8	CNPJ:	48.741.140/0001-47
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	JAGUARIBARA	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/11/2022		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	03/04/2024
Quantidade de páginas:	25		
Período de escrituração			
Início:	22/08/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO	Técnico em Contabilidade	9298/O-2
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	Administrador	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



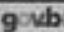
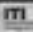
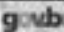
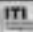
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20038151 em 03/04/2024. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/055.077-3	laWm

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Nire:	
CNPJ:	48.741.140/0001-47
Município:	JAGUARIBARA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	22/08/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO	9298/O-2	03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO		03/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			





Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2024, às 14:32.

Fortaleza, quarta-feira, 03 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/055.077-3.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202441538	Código da Natureza Jurídica 2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JAGUARIBARA
Local

12 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____	____/____/____	
Data	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

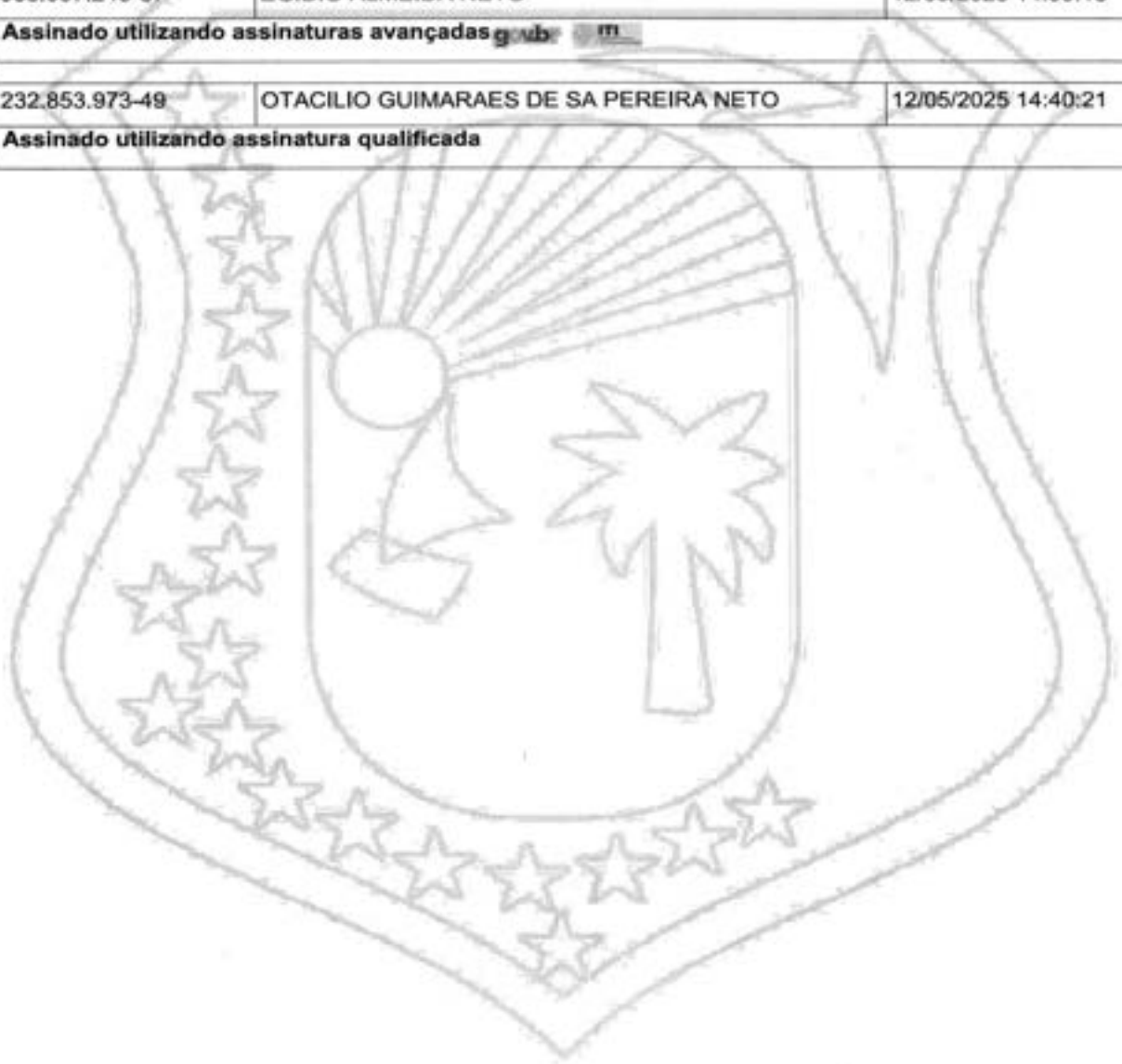


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/092.383-1	CEE2500166047	12/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	12/05/2025 14:50:13
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SA PEREIRA NETO	12/05/2025 14:40:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159284 em 13/05/2025 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 250923831 - 12/05/2025. Autenticação: 54BF163FBBA09159023B6FC4A63B0E54C12E42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/092.383-1 e o código de segurança RT20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2024

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA

CNPJ: 48.741.140/0001-47
AV MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO, 63490-000
Jaguaribara - CE

NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159284 em 13/05/2025 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 250923831 - 12/05/2025. Autenticação: 54BF163FBBA09159023B6FC4A63B0E54C12E42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/092.383-1 e o código de segurança RTz0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Balanco Patrimonial

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	34.343,76 D
1.01	Ativo Circulante	34.343,76 D
1.01.01	Disponibilidades	34.343,76 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	34.343,76 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	34.343,76 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	34.343,76 D
2	*** Passivo ***	34.343,76 C
2.01	Passivo Circulante	3.846,81 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.846,81 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.333,45 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	352,44 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	352,44 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	981,01 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	981,01 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.513,36 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.513,36 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.513,36 C
2.07	Patrimônio Líquido	30.496,95 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	10.496,95 C
2.07.07.01	Outras Contas	10.496,95 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	10.496,95 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	10.496,95 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 34.343,76 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO NA PAGINA Nº 28 DO LIVRO DIARIO N 02.

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGIDIO ALMEIDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 232.853.973-49
CRC CE 9298/O-2

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág. 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	140.362,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	140.362,00
010.01.07	Receita da Prestação de Serviços	140.362,00
(-) 020	Deduções da Receita	6.316,30
020.01	Impostos Faturados	6.316,30
020.01.05	Simplex	6.316,30
(=) 030	Receita Líquida	134.045,70
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	69.151,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	69.151,00
(=) 060	Lucro Bruto	64.894,70
(-) 070	Despesas Operacionais	41.991,75
070.01	Despesas Administrativas	8.101,43
070.02	Despesas com Vendas	33.888,00
070.04	Resultado Financeiro	2,32
070.04.02	Despesas Financeiras	2,32
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	22.902,95
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	22.902,95
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	22.902,95

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGIDIO ALMEIDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 232.853.973-49
CRC CE 9298/O-2

Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Mês/Ano: 12/2024

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (3.846,81 + 0,00) / 34.343,76 Quanto menor o endividamento geral de uma empresa, melhor.	(c201+c203)/c1	0,11
GA	Giro do Ativo 134.045,70 / 34.343,76 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	3,90
LC	Liquidez Corrente 34.343,76 / 3.846,81 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	8,93
LG	Liquidez Geral (34.343,76 + 0,00) / (3.846,81 + 0,00) Quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	8,93
LI	Liquidez Imediata 34.343,76 / 3.846,81 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	8,93
ML	Margem Líquida (22.902,95 / 134.045,70) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	17,09
RA	Rentabilidade do Ativo (22.902,95 / 34.343,76) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	66,69
SG	Solvencia Geral 34.343,76 / (3.846,81 + 0,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas.	c1/(c201+c20301)	8,93

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGIDIO ALMEIDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 232.853.973-49
CRC CE 9298/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Pág. 1 de 2

Fortes Contábil

NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022

Nota 1 - Notas Explicativas

NOTA EXPLICATIVA ANÁLISE FINANCEIRA

EMPRESA: EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA

CNPJ: 48.741.140/0001-47

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024



1. Introdução

A presente nota explicativa tem como objetivo analisar a situação econômica e financeira da empresa ao final do exercício de 2024. A avaliação considera os demonstrativos contábeis disponibilizados, com ênfase em liquidez, rentabilidade, estrutura patrimonial, nível de endividamento e movimentações no patrimônio líquido.

2. Estrutura Patrimonial e Endividamento

O ativo total da empresa totalizou R\$ 34.343,76, composto exclusivamente por ativo circulante, com 100% do valor alocado em disponibilidades (caixa).

Do lado do passivo, observa-se:

Passivo Circulante: R\$ 3.846,81, composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e pró-labore a pagar;

Patrimônio Líquido: R\$ 30.496,95, dos quais R\$ 20.000,00 são de capital social integralizado e R\$ 10.496,95 são lucros acumulados.

O grau de endividamento é de apenas 11%, indicando uma estrutura altamente financiada com capital próprio e com risco financeiro reduzido.

3. Liquidez e Solvência

A empresa apresenta indicadores de liquidez muito positivos:

Liquidez Corrente: 8,93

Liquidez Imediata: 8,93

Liquidez Geral: 8,93

Solvência Geral: 8,93

Esses índices reforçam a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações de curto prazo com ampla folga, sinalizando estabilidade financeira.

4. Desempenho Operacional, Rentabilidade e Endividamento

Durante o exercício de 2024, a empresa obteve:

Receita líquida: R\$ 134.045,70

Lucro líquido: R\$ 22.902,95

Principais indicadores:

Margem líquida: 17,09% mostra boa eficiência na conversão de receita em lucro;

Rentabilidade do ativo: 66,69% excelente retorno sobre os recursos aplicados;

Giro do ativo: 3,90 indica que a empresa gerou quase quatro vezes o valor de seus ativos em receita no ano;

Grau de endividamento: 11% indica exposição financeira controlada e confortável.

O resultado operacional reflete boa eficiência na gestão das despesas administrativas (R\$ 8.101,43) e despesas com vendas (R\$ 33.888,00), bem como um baixo custo financeiro (R\$ 2,32).

5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A DMPL demonstra a evolução do patrimônio líquido durante o exercício:

O capital social foi mantido em R\$ 20.000,00;

O saldo inicial de lucros acumulados era de R\$ 9.183,90;

Foi realizado um ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ (1.310,10);

O lucro líquido apurado no exercício foi de R\$ 22.902,95;

Houve distribuição de dividendos de R\$ 22.900,00, deliberada pelos sócios.

O saldo final de lucros acumulados foi de R\$ 7.876,75, evidenciando que a empresa mantém política de remuneração aos sócios sem comprometer sua estrutura patrimonial, fortalecendo sua posição de caixa e

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159284 em 13/05/2025 da Empresa EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 250923831 - 12/05/2025. Autenticação: 54BF163FBBA09159023B8FC4A83B0E54C12E42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/092.383-1 e o código de segurança RTz0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 7/11

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022



Pág. 2 de 2
Fortes Contábil

viabilidade futura.

6. Considerações Finais

A empresa demonstrou alto desempenho financeiro, com forte capacidade de geração de caixa, estrutura patrimonial sólida e baixa dependência de terceiros. O retorno sobre os ativos e a margem líquida reforçam a eficiência operacional e a sustentabilidade do negócio.

Com essa base, a empresa está bem posicionada para crescimento sustentável, reinvestimento dos lucros e expansão de suas atividades em médio e longo prazos.

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGIDIO ALMEIDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 232.853.973-49
CRC CE 9298/O-2

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159284 em 13/05/2025 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 250923831 - 12/05/2025. Autenticação: 54BF163FBBA09159023B6FC4A63B0E54C12E42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/092.383-1 e o código de segurança RTz0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

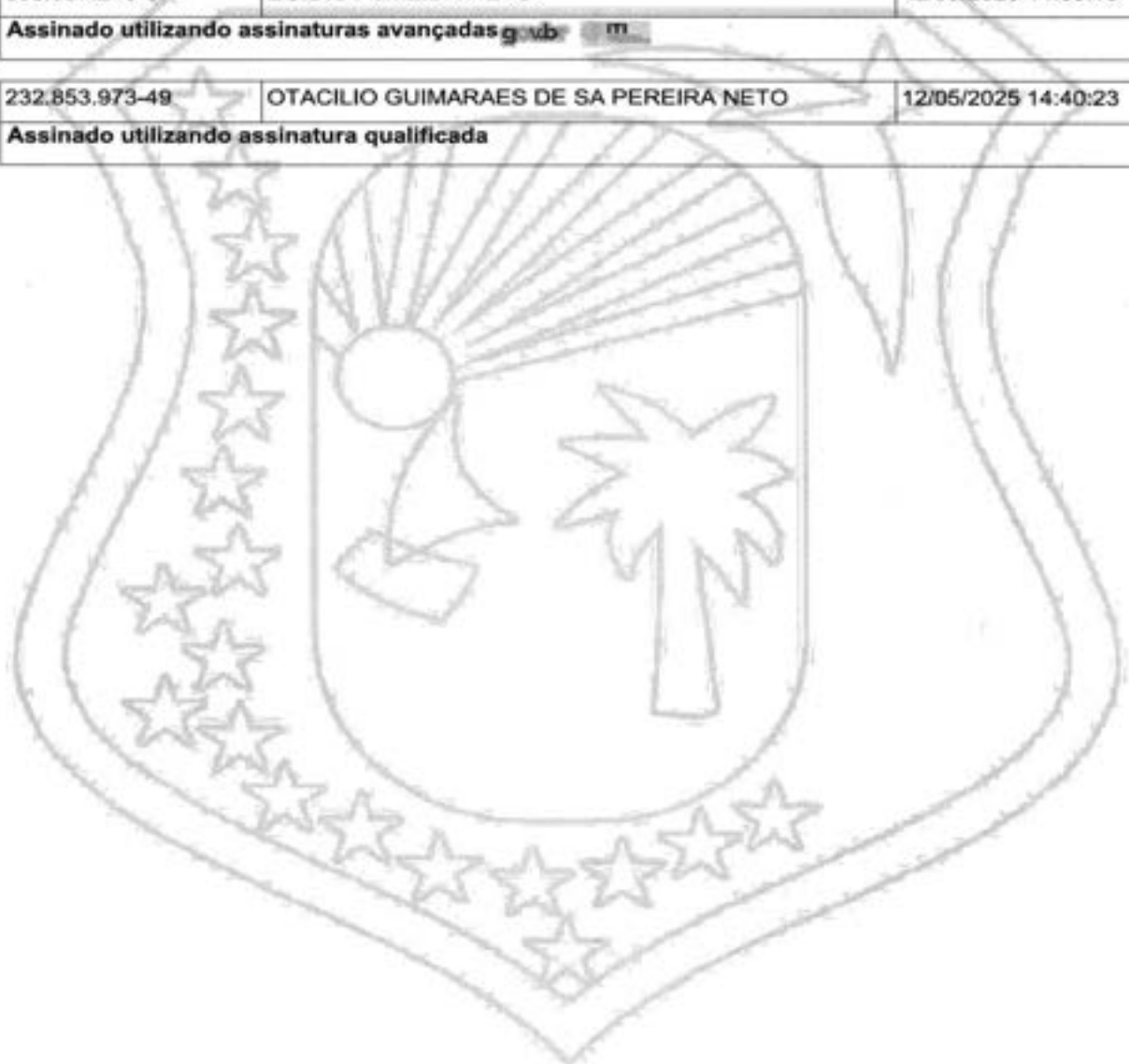


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/092.383-1	CEE2500166047	12/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	12/05/2025 14:50:13
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SA PEREIRA NETO	12/05/2025 14:40:23
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159284 em 13/05/2025 da Empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 250923831 - 12/05/2025, Autenticação: 54BF163FBBA09159023B6FC4A63B0E54C12E42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/092.383-1 e o código de segurança RT20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA, de CNPJ 48.741.140/0001-47 e protocolado sob o número 25/092.383-1 em 12/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7159284, em 13/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SA PEREIRA NETO	12/05/2025 14:40:21
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	12/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g=wb - m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	12/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g=wb - m		
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SA PEREIRA NETO	12/05/2025 14:40:23
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 14:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 25/092.383-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

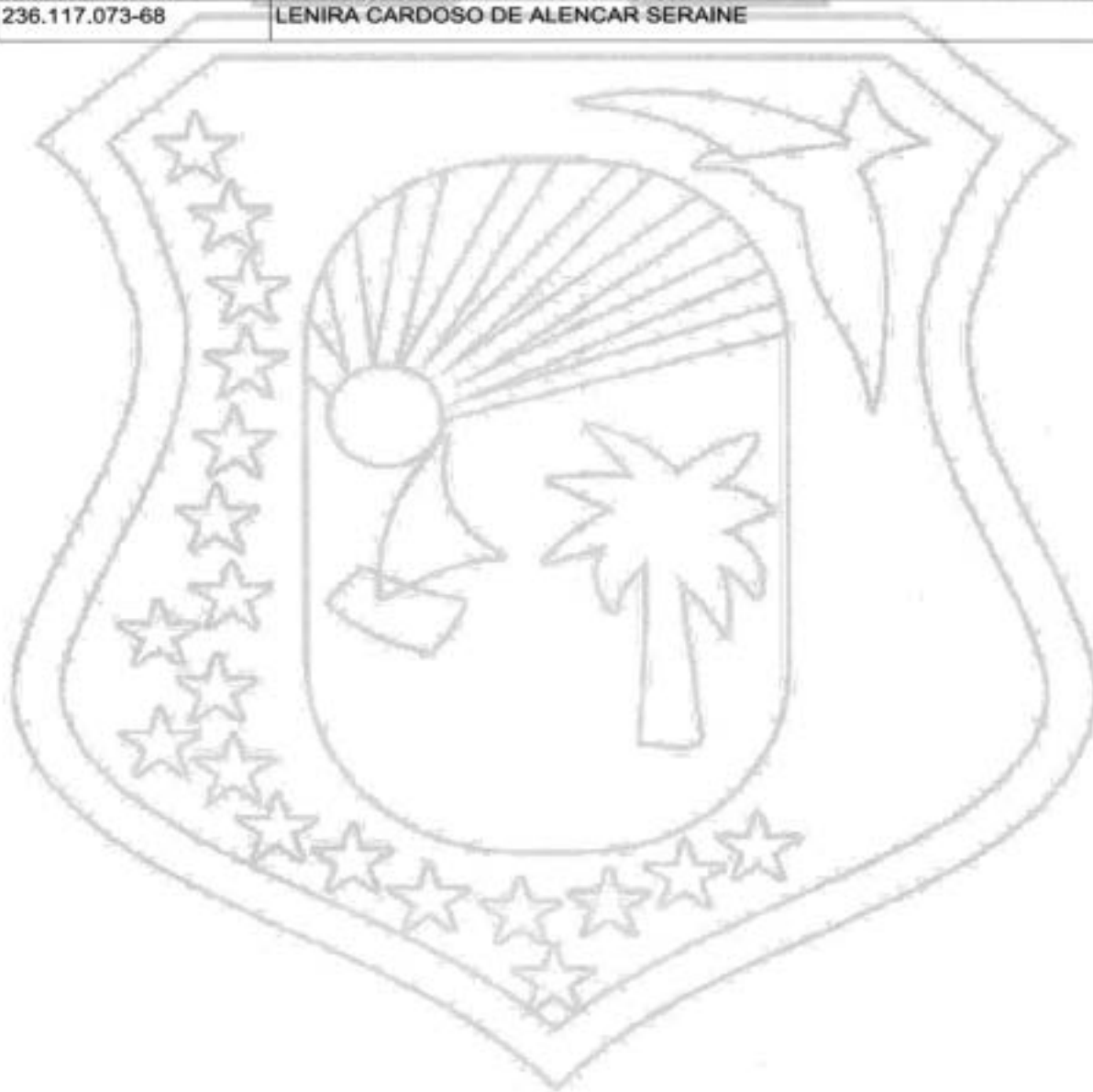
O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 13 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159284 em 13/05/2025 da Empresa EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA, CNPJ 48741140000147 e protocolo 250923831 - 12/05/2025. Autenticação: 54BF163FBBA09159023B6FC4A63B0E54C12E42. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/092.383-1 e o código de segurança RTz0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA				
NIRE:	2320244153-8	CNPJ:	48.741.140/0001-47	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	JAGUARIBARA	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/11/2022			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	44
Data	12/05/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SA PEREIRA NETO	Técnico em Contabilidade	9298/O-2
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	Administrador	





Livro Diário Nº. 3

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2024	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 12/2023	0001	001	1	2.349,60	
05/01/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 12/2023	0001	001	1		2.349,60
Totais do dia 05:						2.349,60	2.349,60
09/01/2024	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Pg.simples ref. 12/2023	0001	001	1	787,50	
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.simples ref. 12/2023	0001	001	1		787,50
09/01/2024	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.INSS ref. 12/2023	0001	001	2	328,90	
09/01/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INSS ref. 12/2023	0001	001	2		328,90
Totais do dia 09:						1.116,40	1.116,40
15/01/2024	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Ref a energia	0001	001	1	158,00	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa Ref a energia	0001	001	1		158,00
Totais do dia 15:						158,00	158,00
18/01/2024	3.01.01.07.01.0049	Água ref a agua	0001	001	1	87,00	
18/01/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref a agua	0001	001	1		87,00
Totais do dia 18:						87,00	87,00
31/01/2024	3.01.01.07.02.0014	Pró-labores Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 01/2024	0001	001	1	2.824,00	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 01/2024	0001	001	1		2.824,00
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 01/2024	0001	001	2	310,64	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 01/2024	0001	001	2		310,64
31/01/2024	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 01/2024	0001	001	3	80,00	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0006	Autonomos a Pagar Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 01/2024	0001	001	3		80,00
31/01/2024	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 01/2024	0001	001	4	150,00	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0006	Autonomos a Pagar Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 01/2024	0001	001	4		150,00
31/01/2024	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 01/2024	0001	001	5	150,00	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0006	Autonomos a Pagar Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 01/2024	0001	001	5		150,00
31/01/2024	2.01.01.17.01.0006	Autonomos a Pagar					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Pág. 3 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 01/2024	0001	001	6	8,80	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 01/2024	0001	001	6		8,80
31/01/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 01/2024	0001	001	7	16,50	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 01/2024	0001	001	7		16,50
31/01/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 01/2024	0001	001	8	16,50	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 01/2024	0001	001	8		16,50
31/01/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 01/2024	0001	001	9	71,20	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 01/2024	0001	001	9		71,20
31/01/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 01/2024	0001	001	10	133,50	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 01/2024	0001	001	10		133,50
31/01/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 01/2024	0001	001	11	133,50	
31/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 01/2024	0001	001	11		133,50
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. ref. ajuste na conta INSS a recolher de período anteriores	0001	001	13	1.310,10	
31/01/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. ref. ajuste na conta INSS a recolher de período anteriores	0001	001	13		1.310,10
		Totais do dia 31:				5.204,74	5.204,74
		Totais do mês de Janeiro:				8.915,74	8.915,74
01/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 01/2024	0001	001	1	2.513,36	
01/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 01/2024	0001	001	1		2.513,36
		Totais do dia 01:				2.513,36	2.513,36
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000012	0001	001	1	3.500,00	
05/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 4 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000012	0001	001	1		3.500,00
					Totais do dia 05:	3.500,00	3.500,00
06/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 01/2024	0001	001	1	352,44	
06/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 01/2024	0001	001	1		352,44
					Totais do dia 06:	352,44	352,44
15/02/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Ref a energia	0001	001	1	197,69	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref a energia	0001	001	1		197,69
					Totais do dia 15:	197,69	197,69
17/02/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	ref a agua	0001	001	1	69,58	
17/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref a agua	0001	001	1		69,58
					Totais do dia 17:	69,58	69,58
27/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000013	0001	001	1	12.000,00	
27/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000013	0001	001	1		12.000,00
					Totais do dia 27:	12.000,00	12.000,00
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000014	0001	001	1	3.500,00	
28/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000014	0001	001	1		3.500,00
28/02/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	2	9.500,00	
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	2		9.500,00
					Totais do dia 28:	13.000,00	13.000,00
29/02/2024	3.01.01.07.02.0014 - Pró-labores	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 02/2024	0001	001	1	2.824,00	
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 02/2024	0001	001	1		2.824,00
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 02/2024	0001	001	3	310,64	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 02/2024	0001	001	3		310,64
29/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 02/2024	0001	001	4	80,00	
29/02/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
 Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Pág. 5 de 44
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 02/2024	0001	001	4		80,00
29/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 02/2024	0001	001	5	150,00	
29/02/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 02/2024	0001	001	5		150,00
29/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 02/2024	0001	001	6	150,00	
29/02/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 02/2024	0001	001	6		150,00
29/02/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 02/2024	0001	001	7	8,80	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 02/2024	0001	001	7		8,80
29/02/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 02/2024	0001	001	8	16,50	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 02/2024	0001	001	8		16,50
29/02/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 02/2024	0001	001	9	16,50	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 02/2024	0001	001	9		16,50
29/02/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 02/2024	0001	001	10	71,20	
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 02/2024	0001	001	10		71,20
29/02/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 02/2024	0001	001	11	133,50	
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 02/2024	0001	001	11		133,50
29/02/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 02/2024	0001	001	12	133,50	
29/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 02/2024	0001	001	12		133,50
29/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 02/2024	0001	001	13	855,01	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 02/2024	0001	001	13		855,01
Totais do dia 29:						4.749,65	4.749,65
Totais do mês de Fevereiro:						36.382,72	36.382,72

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 6 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/03/2024	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 02/2024	0001	001	1	2.513,36	
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 02/2024	0001	001	1		2.513,36
Totais do dia 01:						2.513,36	2.513,36
06/03/2024	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg. INSS ref. 02/2024	0001	001	1	352,44	
06/03/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. INSS ref. 02/2024	0001	001	1		352,44
Totais do dia 06:						352,44	352,44
15/03/2024	3.01.01.07.01.0049	Água ref a agua	0001	001	1	87,59	
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa ref a agua	0001	001	1		87,59
15/03/2024	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Ref a energia	0001	001	2	147,00	
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa Ref a energia	0001	001	2		147,00
Totais do dia 15:						234,59	234,59
20/03/2024	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher Pg. simples ref. 02/2024	0001	001	1	855,01	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. simples ref. 02/2024	0001	001	1		855,01
Totais do dia 20:						855,01	855,01
22/03/2024	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais Vr. ref. serviço tomado conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000001	0001	001	2	700,00	
22/03/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr. ref. serviço tomado conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000001	0001	001	2		700,00
Totais do dia 22:						700,00	700,00
27/03/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000015	0001	001	1	3.500,00	
27/03/2024	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000015	0001	001	1		3.500,00
Totais do dia 27:						3.500,00	3.500,00
31/03/2024	3.01.01.07.02.0014	Pró-labores Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 03/2024	0001	001	1	2.824,00	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 03/2024	0001	001	1		2.824,00
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 03/2024	0001	001	2	310,64	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 03/2024	0001	001	2		310,64
31/03/2024	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 03/2024	0001	001	3	80,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 7 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 03/2024	0001	001	3		80,00
31/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 03/2024	0001	001	4	150,00	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 03/2024	0001	001	4		150,00
31/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 03/2024	0001	001	5	150,00	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 03/2024	0001	001	5		150,00
31/03/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 03/2024	0001	001	6	8,80	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 03/2024	0001	001	6		8,80
31/03/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 03/2024	0001	001	7	16,50	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 03/2024	0001	001	7		16,50
31/03/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 03/2024	0001	001	8	16,50	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 03/2024	0001	001	8		16,50
31/03/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 03/2024	0001	001	9	71,20	
31/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 03/2024	0001	001	9		71,20
31/03/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 03/2024	0001	001	10	133,50	
31/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 03/2024	0001	001	10		133,50
31/03/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 03/2024	0001	001	11	133,50	
31/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 03/2024	0001	001	11		133,50
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. simples ref. 03/2024	0001	001	12	157,50	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. simples ref. 03/2024	0001	001	12		157,50
31/03/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						

Continua..



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 8 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	13	1.750,00	
		Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	13		1.750,00
		Totais do dia 31:				5.802,14	5.802,14
		Totais do mês de Março:				13.957,54	13.957,54
01/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 03/2024	0001	001	1	2.513,36	
01/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 03/2024	0001	001	1		2.513,36
		Totais do dia 01:				2.513,36	2.513,36
15/04/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Ref a energia	0001	001	1	139,00	
15/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref a energia	0001	001	1		139,00
		Totais do dia 15:				139,00	139,00
17/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. INSS ref. 03/2024	0001	001	1	352,44	
17/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. INSS ref. 03/2024	0001	001	1		352,44
		Totais do dia 17:				352,44	352,44
18/04/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	ref a agua	0001	001	1	67,89	
18/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref a agua	0001	001	1		67,89
		Totais do dia 18:				67,89	67,89
22/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. simples ref. 03/2024	0001	001	1	157,50	
22/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. simples ref. 03/2024	0001	001	1		157,50
		Totais do dia 22:				157,50	157,50
24/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000016	0001	001	1	17.500,00	
24/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000016	0001	001	1		17.500,00
		Totais do dia 24:				17.500,00	17.500,00
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000017	0001	001	1	3.500,00	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000017	0001	001	1		3.500,00
30/04/2024	3.01.01.07.02.0014 - Pró-labores	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 04/2024	0001	001	2	2.824,00	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 04/2024	0001	001	2		2.824,00
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário N° 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 9 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egídio Almeida Neto ref. 04/2024	0001	001	4	310,64	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egídio Almeida Neto ref. 04/2024	0001	001	4		310,64
30/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 04/2024	0001	001	5	80,00	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 04/2024	0001	001	5		80,00
30/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 04/2024	0001	001	6	150,00	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 04/2024	0001	001	6		150,00
30/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 04/2024	0001	001	7	150,00	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 04/2024	0001	001	7		150,00
30/04/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 04/2024	0001	001	8	8,80	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 04/2024	0001	001	8		8,80
30/04/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 04/2024	0001	001	9	16,50	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 04/2024	0001	001	9		16,50
30/04/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 04/2024	0001	001	10	16,50	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 04/2024	0001	001	10		16,50
30/04/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 04/2024	0001	001	11	71,20	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 04/2024	0001	001	11		71,20
30/04/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 04/2024	0001	001	12	133,50	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 04/2024	0001	001	12		133,50
30/04/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 04/2024	0001	001	13	133,50	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 10 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 04/2024	0001	001	13		133,50
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 04/2024	0001	001	14	945,00	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 04/2024	0001	001	14		945,00
30/04/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	15	10.500,00	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	15		10.500,00
Totais do dia 30:						18.839,64	18.839,64
Totais do mês de Abril:						39.569,83	39.569,83
01/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 04/2024	0001	001	2	2.513,36	
01/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 04/2024	0001	001	2		2.513,36
Totais do dia 01:						2.513,36	2.513,36
16/05/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	ref a agua	0001	001	1	67,14	
16/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref a agua	0001	001	1		67,14
16/05/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Ref a energia	0001	001	2	146,25	
16/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref a energia	0001	001	2		146,25
Totais do dia 16:						213,39	213,39
20/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 04/2024	0001	001	3	945,00	
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 04/2024	0001	001	3		945,00
Totais do dia 20:						945,00	945,00
21/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 04/2024	0001	001	2	352,44	
21/05/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.INSS ref. 04/2024	0001	001	2	2,32	
21/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 04/2024	0001	001	2		354,76
Totais do dia 21:						354,76	354,76
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000018.	0001	001	1	3.500,00	
31/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000018.	0001	001	1		3.500,00
31/05/2024	3.01.01.07.02.0014 - Pró-labores	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 05/2024	0001	001	2	2.824,00	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 05/2024	0001	001	2		2.824,00
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário N° 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 11 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egídio Almeida Neto ref. 05/2024	0001	001	3	310,64	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egídio Almeida Neto ref. 05/2024	0001	001	3		310,64
31/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 05/2024	0001	001	5	80,00	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 05/2024	0001	001	5		80,00
31/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 05/2024	0001	001	6	150,00	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 05/2024	0001	001	6		150,00
31/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 05/2024	0001	001	7	150,00	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 05/2024	0001	001	7		150,00
31/05/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 05/2024	0001	001	8	8,80	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 05/2024	0001	001	8		8,80
31/05/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 05/2024	0001	001	9	16,50	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 05/2024	0001	001	9		16,50
31/05/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 05/2024	0001	001	10	16,50	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 05/2024	0001	001	10		16,50
31/05/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 05/2024	0001	001	11	71,20	
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 05/2024	0001	001	11		71,20
31/05/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 05/2024	0001	001	12	133,50	
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 05/2024	0001	001	12		133,50
31/05/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 05/2024	0001	001	13	133,50	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 12 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 05/2024	0001	001	13		133,50
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 05/2024	0001	001	14	157,50	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 05/2024	0001	001	14		157,50
31/05/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	15	1.750,00	
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	15		1.750,00
Totais do dia 31:						9.302,14	9.302,14
Totais do mês de Maio:						13.328,65	13.328,65
01/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 05/2024	0001	001	1	2.513,36	
01/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 05/2024	0001	001	1		2.513,36
Totais do dia 01:						2.513,36	2.513,36
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000019	0001	001	1	14.000,00	
05/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000019	0001	001	1		14.000,00
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000020	0001	001	2	15.000,00	
05/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 0000000000000020	0001	001	2		15.000,00
Totais do dia 05:						29.000,00	29.000,00
12/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 05/2024	0001	001	1	352,44	
12/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 05/2024	0001	001	1		352,44
Totais do dia 12:						352,44	352,44
15/06/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	ref a agua	0001	001	1	87,00	
15/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref a agua	0001	001	1		87,00
15/06/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Ref a energia	0001	001	2	155,55	
15/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref a energia	0001	001	2		155,55
Totais do dia 15:						242,55	242,55
20/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 05/2024	0001	001	1	157,50	
20/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 05/2024	0001	001	1		157,50
Totais do dia 20:						157,50	157,50
28/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 13 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000021	0001	001	1	3.500,00	
28/06/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000021	0001	001	1		3.500,00
					Totais do dia 28:	3.500,00	3.500,00
30/06/2024	3.01.01.07.02.0014	- Prô-labores					
		Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 06/2024	0001	001	1	2.824,00	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007	- Prô-labores a Pagar					
		Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 06/2024	0001	001	1		2.824,00
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007	- Prô-labores a Pagar					
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 06/2024	0001	001	2	310,64	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 06/2024	0001	001	2		310,64
30/06/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio					
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 06/2024	0001	001	3	80,00	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 06/2024	0001	001	3		80,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio					
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 06/2024	0001	001	4	150,00	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 06/2024	0001	001	4		150,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio					
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 06/2024	0001	001	5	150,00	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 06/2024	0001	001	5		150,00
30/06/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 06/2024	0001	001	6	8,80	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 06/2024	0001	001	6		8,80
30/06/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 06/2024	0001	001	7	16,50	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 06/2024	0001	001	7		16,50
30/06/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 06/2024	0001	001	8	16,50	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 06/2024	0001	001	8		16,50

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 14 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 06/2024	0001	001	9	71,20	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 06/2024	0001	001	9		71,20
30/06/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 06/2024	0001	001	10	133,50	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 06/2024	0001	001	10		133,50
30/06/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 06/2024	0001	001	11	133,50	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 06/2024	0001	001	11		133,50
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 06/2024	0001	001	12	1.462,50	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 06/2024	0001	001	12		1.462,50
30/06/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	13	16.250,00	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	13		16.250,00
Totais do dia 30:						21.607,14	21.607,14
Totais do mês de Junho:						67.372,99	67.372,99
01/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 06/2024	0001	001	1	2.513,36	
01/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 06/2024	0001	001	1		2.513,36
Totais do dia 01:						2.513,36	2.513,36
12/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 06/2024	0001	001	1	352,44	
12/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 06/2024	0001	001	1		352,44
Totais do dia 12:						352,44	352,44
14/07/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	ref a agua	0001	001	1	85,14	
14/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref a agua	0001	001	1		85,14
14/07/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Ref a energia	0001	001	2	169,00	
14/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref a energia	0001	001	2		169,00
Totais do dia 14:						254,14	254,14
22/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 06/2024	0001	001	1	1.462,50	
22/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 06/2024	0001	001	1		1.462,50
Totais do dia 22:						1.462,50	1.462,50
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000022	0001	001	1	3.500,00	
31/07/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000022	0001	001	1		3.500,00
31/07/2024	3.01.01.07.02.0014	- Pró-labores					
		Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 07/2024	0001	001	2	2.824,00	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 07/2024	0001	001	2		2.824,00
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 07/2024	0001	001	3	310,64	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 07/2024	0001	001	3		310,64
31/07/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 07/2024	0001	001	4	80,00	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 07/2024	0001	001	4		80,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 07/2024	0001	001	5	150,00	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 07/2024	0001	001	5		150,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 07/2024	0001	001	6	150,00	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 07/2024	0001	001	6		150,00
31/07/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 07/2024	0001	001	7	8,80	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 07/2024	0001	001	7		8,80
31/07/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 07/2024	0001	001	8	16,50	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 07/2024	0001	001	8		16,50
31/07/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 07/2024	0001	001	9	16,50	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 07/2024	0001	001	9		16,50
31/07/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					

Continua...



Livro Diário N° 3

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 07/2024	0001	001	10	71,20	
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						71,20
		Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 07/2024	0001	001	10		71,20
31/07/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 07/2024	0001	001	11	133,50	
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						133,50
		Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 07/2024	0001	001	11		133,50
31/07/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar						
		Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 07/2024	0001	001	12	133,50	
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						133,50
		Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 07/2024	0001	001	12		133,50
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 07/2024	0001	001	13	157,50	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						157,50
		Vr.simples ref. 07/2024	0001	001	13		157,50
31/07/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	14	1.750,00	
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						1.750,00
		Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	14		1.750,00
		Totais do dia 31:				9.302,14	9.302,14
		Totais do mês de Julho:				13.884,58	13.884,58
01/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 07/2024	0001	001	1	2.513,36	
01/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						2.513,36
		Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 07/2024	0001	001	1		2.513,36
		Totais do dia 01:				2.513,36	2.513,36
07/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 07/2024	0001	001	1	352,44	
07/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						352,44
		Pg.INSS ref. 07/2024	0001	001	1		352,44
		Totais do dia 07:				352,44	352,44
15/08/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Ref a energia	0001	001	1	186,35	
15/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						186,35
		Ref a energia	0001	001	1		186,35
		Totais do dia 15:				186,35	186,35
19/08/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		ref a agua	0001	001	1	99,65	
19/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						99,65
		ref a agua	0001	001	1		99,65
		Totais do dia 19:				99,65	99,65
20/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07/2024	0001	001	1	157,50	
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						157,50
		Pg.simples ref. 07/2024	0001	001	1		157,50
		Totais do dia 20:				167,50	167,50
29/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Livro Diário N° 3

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000023	0001	001	1	3.500,00	
29/08/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000023	0001	001	1		3.500,00
					Totais do dia 29:	3.500,00	3.500,00
31/08/2024	3.01.01.07.02.0014	- Pró-labores					
		Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 08/2024	0001	001	1	2.824,00	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 08/2024	0001	001	1		2.824,00
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 08/2024	0001	001	2	310,64	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 08/2024	0001	001	2		310,64
31/08/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 08/2024	0001	001	3	80,00	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 08/2024	0001	001	3		80,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 08/2024	0001	001	4	150,00	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 08/2024	0001	001	4		150,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 08/2024	0001	001	5	150,00	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 08/2024	0001	001	5		150,00
31/08/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 08/2024	0001	001	6	8,80	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 08/2024	0001	001	6		8,80
31/08/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 08/2024	0001	001	7	16,50	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 08/2024	0001	001	7		16,50
31/08/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 08/2024	0001	001	8	16,50	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 08/2024	0001	001	8		16,50

Continua...

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 18 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 08/2024	0001	001	9	71,20	
31/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 08/2024	0001	001	9		71,20
31/08/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 08/2024	0001	001	10	133,50	
31/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 08/2024	0001	001	10		133,50
31/08/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 08/2024	0001	001	11	133,50	
31/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 08/2024	0001	001	11		133,50
31/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 08/2024	0001	001	12	157,50	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 08/2024	0001	001	12		157,50
31/08/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	13	1.750,00	
31/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	13		1.750,00
Totais do dia 31:						5.802,14	5.802,14
Totais do mês de Agosto:						12.611,44	12.611,44
01/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 08/2024	0001	001	1	2.513,36	
01/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 08/2024	0001	001	1		2.513,36
Totais do dia 01:						2.513,36	2.513,36
10/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 08/2024	0001	001	1	352,44	
10/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 08/2024	0001	001	1		352,44
Totais do dia 10:						352,44	352,44
15/09/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Ref a energia	0001	001	1	149,57	
15/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref a energia	0001	001	1		149,57
Totais do dia 15:						149,57	149,57
17/09/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	ref a agua	0001	001	1	57,26	
17/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref a agua	0001	001	1		57,26
Totais do dia 17:						57,26	57,26
20/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 08/2024	0001	001	1	157,50	
20/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 08/2024	0001	001	1		157,50
Totais do dia 20:						157,50	157,50
26/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 19 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000024	0001	001	1	21.562,00	
26/09/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000024	0001	001	1		21.562,00
Totais do dia 26:						21.562,00	21.562,00
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000025	0001	001	1	3.500,00	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000025	0001	001	1		3.500,00
30/09/2024	3.01.01.07.02.0014	- Pró-labores					
		Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 09/2024	0001	001	2	2.824,00	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 09/2024	0001	001	2		2.824,00
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 09/2024	0001	001	3	310,64	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 09/2024	0001	001	3		310,64
30/09/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 09/2024	0001	001	4	80,00	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 09/2024	0001	001	4		80,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 09/2024	0001	001	5	150,00	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 09/2024	0001	001	5		150,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 09/2024	0001	001	6	150,00	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 09/2024	0001	001	6		150,00
30/09/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 09/2024	0001	001	7	8,80	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 09/2024	0001	001	7		8,80
30/09/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar					
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 09/2024	0001	001	8	16,50	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário N° 3

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
 Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Pág. 20 de 44
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 09/2024	0001	001	8		16,50
30/09/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 09/2024	0001	001	9	16,50	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 09/2024	0001	001	9		16,50
30/09/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 09/2024	0001	001	10	71,20	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 09/2024	0001	001	10		71,20
30/09/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 09/2024	0001	001	11	133,50	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 09/2024	0001	001	11		133,50
30/09/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 09/2024	0001	001	12	133,50	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 09/2024	0001	001	12		133,50
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 09/2024	0001	001	13	1.127,78	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 09/2024	0001	001	13		1.127,78
30/09/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	14	12.531,00	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	14		12.531,00
		Totais do dia 30:				21.053,42	21.053,42
		Totais do mês de Setembro:				45.845,55	45.845,55
01/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 09/2024	0001	001	1	2.513,36	
01/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 09/2024	0001	001	1		2.513,36
		Totais do dia 01:				2.513,36	2.513,36
08/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 09/2024	0001	001	1	352,44	
08/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 09/2024	0001	001	1		352,44
		Totais do dia 08:				352,44	352,44
15/10/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	ref a agua	0001	001	1	98,36	
15/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref a agua	0001	001	1		98,36
		Totais do dia 15:				98,36	98,36
16/10/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Ref a energia	0001	001	1	164,00	
16/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024Pág. 21 de 44
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref a energia	0001	001	1		164,00
					Totais do dia 16:	164,00	164,00
21/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 09/2024	0001	001	1	1.127,78	
21/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 09/2024	0001	001	1		1.127,78
					Totais do dia 21:	1.127,78	1.127,78
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000026	0001	001	1	3.500,00	
30/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000026	0001	001	1		3.500,00
					Totais do dia 30:	3.500,00	3.500,00
31/10/2024	3.01.01.07.02.0014 - Pró-labores	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 10/2024	0001	001	1	2.824,00	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 10/2024	0001	001	1		2.824,00
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 10/2024	0001	001	2	310,64	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 10/2024	0001	001	2		310,64
31/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 10/2024	0001	001	3	80,00	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 10/2024	0001	001	3		80,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 10/2024	0001	001	4	150,00	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 10/2024	0001	001	4		150,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 10/2024	0001	001	5	150,00	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 10/2024	0001	001	5		150,00
31/10/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 10/2024	0001	001	6	8,80	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 10/2024	0001	001	6		8,80
31/10/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 10/2024	0001	001	7	16,50	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 10/2024	0001	001	7		16,50
31/10/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 10/2024	0001	001	8	16,50	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 10/2024	0001	001	8		16,50
31/10/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 10/2024	0001	001	9	71,20	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 10/2024	0001	001	9		71,20
31/10/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 10/2024	0001	001	10	133,50	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 10/2024	0001	001	10		133,50
31/10/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 10/2024	0001	001	11	133,50	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 10/2024	0001	001	11		133,50
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 10/2024	0001	001	12	157,50	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 10/2024	0001	001	12		157,50
31/10/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	13	1.750,00	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	13		1.750,00
		Totais do dia 31:				5.802,14	5.802,14
		Totais do mês de Outubro:				13.558,08	13.558,08
01/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 10/2024	0001	001	1	2.513,36	
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 10/2024	0001	001	1		2.513,36
		Totais do dia 01:				2.513,36	2.513,36
07/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 10/2024	0001	001	1	352,44	
07/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 10/2024	0001	001	1		352,44
		Totais do dia 07:				352,44	352,44
14/11/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	ref a agua	0001	001	1	85,49	
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref a agua	0001	001	1		85,49
14/11/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Ref a energia	0001	001	2	111,25	
14/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref a energia	0001	001	2		111,25
		Totais do dia 14:				196,74	196,74

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/11/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 10/2024	0001	001	1	157,50	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.simples ref. 10/2024	0001	001	1		157,50
Totais do dia 20:						157,50	157,50
29/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000027	0001	001	1	3.500,00	
29/11/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000027	0001	001	1		3.500,00
Totais do dia 29:						3.500,00	3.500,00
30/11/2024	3.01.01.07.02.0014	- Pró-labores Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 11/2024	0001	001	1	2.824,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 11/2024	0001	001	1		2.824,00
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 11/2024	0001	001	2	310,64	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 11/2024	0001	001	2		310,64
30/11/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 11/2024	0001	001	3	80,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 11/2024	0001	001	3		80,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 11/2024	0001	001	4	150,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 11/2024	0001	001	4		150,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 11/2024	0001	001	5	150,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 11/2024	0001	001	5		150,00
30/11/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 11/2024	0001	001	6	8,80	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 11/2024	0001	001	6		8,80
30/11/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 11/2024	0001	001	7	16,50	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 11/2024	0001	001	7		16,50

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
 Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Pág. 24 de 44
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 11/2024	0001	001	8	16,50	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 11/2024	0001	001	8		16,50
30/11/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 11/2024	0001	001	9	71,20	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 11/2024	0001	001	9		71,20
30/11/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 11/2024	0001	001	10	133,50	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 11/2024	0001	001	10		133,50
30/11/2024	2.01.01.17.01.0006	- Autonomos a Pagar Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 11/2024	0001	001	11	133,50	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 11/2024	0001	001	11		133,50
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.simples ref. 11/2024	0001	001	12	157,50	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 11/2024	0001	001	12		157,50
30/11/2024	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	13	1.750,00	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	13		1.750,00
Totais do dia 30:						5.802,14	5.802,14
Totais do mês de Novembro:						12.522,18	12.522,18
01/12/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 11/2024	0001	001	1	2.513,36	
01/12/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 11/2024	0001	001	1		2.513,36
Totais do dia 01:						2.513,36	2.513,36
09/12/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. 11/2024	0001	001	1	352,44	
09/12/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref. 11/2024	0001	001	1		352,44
Totais do dia 09:						352,44	352,44
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000028	0001	001	1	18.000,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000028	0001	001	1		18.000,00
Totais do dia 10:						18.000,00	18.000,00
16/12/2024	3.01.01.07.01.0049	- Água					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Pág. 25 de 44

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ref a agua	0001	001	1	92,15	
16/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ref a agua	0001	001	1		92,15
16/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref a energia	0001	001	2	133,52	
		Ref a energia	0001	001	2		133,52
					Totais do dia 16:	225,67	225,67
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000029	0001	001	1	3.800,00	
20/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. prestação de serviço conf. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000029	0001	001	1		3.800,00
20/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 11/2024	0001	001	2	157,50	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 11/2024	0001	001	2		157,50
					Totais do dia 20:	3.957,50	3.957,50
31/12/2024	3.01.01.07.02.0014 - Pró-labores	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 12/2024	0001	001	1	2.824,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 12/2024	0001	001	1		2.824,00
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 12/2024	0001	001	2	310,64	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS sobre pro-labore Egidio Almeida Neto ref. 12/2024	0001	001	2		310,64
31/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 12/2024	0001	001	3	80,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 12/2024	0001	001	3		80,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 12/2024	0001	001	4	150,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 12/2024	0001	001	4		150,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 12/2024	0001	001	5	150,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 12/2024	0001	001	5		150,00
31/12/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 12/2024	0001	001	6	8,80	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**Empresa: EGIDIO ALMEIDA NIETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Pág. 26 de 44

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. prov. INSS s/autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 12/2024	0001	001	6		8,80
31/12/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 12/2024	0001	001	7	16,50	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 12/2024	0001	001	7		16,50
31/12/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 12/2024	0001	001	8	16,50	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr. prov. INSS s/autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 12/2024	0001	001	8		16,50
31/12/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 12/2024	0001	001	9	71,20	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Otacilio Guimarães de Sá Pereira Neto ref. 12/2024	0001	001	9		71,20
31/12/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 12/2024	0001	001	10	133,50	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Katia de Sá Pereira Diogenes ref. 12/2024	0001	001	10		133,50
31/12/2024	2.01.01.17.01.0006 - Autonomos a Pagar	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 12/2024	0001	001	11	133,50	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. autonomo Iracema de Sá Pereira ref. 12/2024	0001	001	11		133,50
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 12/2024	0001	001	12	981,01	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 12/2024	0001	001	12		981,01
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. prov. para distribuição de lucros do ano de 2024	0001	001	13	22.900,00	
31/12/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a Pagar	Vr. prov. para distribuição de lucros do ano de 2024	0001	001	13		22.900,00
31/12/2024	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a Pagar	Pg. distribuição de lucros do ano de 2024	0001	001	14	22.900,00	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. distribuição de lucros do ano de 2024	0001	001	14		22.900,00
31/12/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	15	9.870,00	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. custo dos serviços prestados	0001	001	15		9.870,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Encerramento do exercicio	0001	001	16	140.362,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercicio	0001	001	16	2,32	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
 Período: 05/01/2024 a 31/12/2024

Pág. 27 de 44
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do exercício	0001	001	16	700,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício	0001	001	16	984,25	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício	0001	001	16	1.857,18	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício	0001	001	16	4.560,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício	0001	001	16	6.316,30	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício	0001	001	16	22.902,95	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício	0001	001	16	33.888,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício	0001	001	16	69.151,00	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Encerramento do exercício	0001	001	16		22.902,95
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Encerramento do exercício	0001	001	16		6.316,30
31/12/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Encerramento do exercício	0001	001	16		69.151,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Encerramento do exercício	0001	001	16		4.560,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Encerramento do exercício	0001	001	16		700,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Encerramento do exercício	0001	001	16		1.857,18
31/12/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	Encerramento do exercício	0001	001	16		984,25
31/12/2024	3.01.01.07.02.0014 - Pró-labores	Encerramento do exercício	0001	001	16		33.888,00
31/12/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Encerramento do exercício	0001	001	16		2,32
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do exercício	0001	001	16		140.362,00
Totais do dia 31:						341.269,65	341.269,65
Totais do mês de Dezembro:						366.318,62	366.318,62

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balanco Patrimonial

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022

Pág. 28 de 44

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	34.343,76 D
1.01	Ativo Circulante	34.343,76 D
1.01.01	Disponibilidades	34.343,76 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	34.343,76 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	34.343,76 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	34.343,76 D
2	*** Passivo ***	34.343,76 C
2.01	Passivo Circulante	3.846,81 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.846,81 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.333,45 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	352,44 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	352,44 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	981,01 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	981,01 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.513,36 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.513,36 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.513,36 C
2.07	Patrimônio Líquido	30.496,95 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	10.496,95 C
2.07.07.01	Outras Contas	10.496,95 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	10.496,95 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	10.496,95 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 34.343,76 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGIDIO ALMEIDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 232.853.973-49
CRC CE 9298/O-2

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág. 29 de 44

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	140.362,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	140.362,00
010.01.07	Receita da Prestação de Serviços	140.362,00
(-) 020	Deduções da Receita	6.316,30
020.01	Impostos Faturados	6.316,30
020.01.05	Simplex	6.316,30
(=) 030	Receita Líquida	134.045,70
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	69.151,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	69.151,00
(=) 060	Lucro Bruto	64.894,70
(-) 070	Despesas Operacionais	41.991,75
070.01	Despesas Administrativas	8.101,43
070.02	Despesas com Vendas	33.888,00
070.04	Resultado Financeiro	2,32
070.04.02	Despesas Financeiras	2,32
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	22.902,95
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	22.902,95
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	22.902,95

Jaguaribara-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGIDIO ALMEIDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 232.853.973-49
CRC CE 9298/O-2

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.

DMPLUDRA

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
 NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital - Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	20.000,00	0,00	0,00	9.183,90	0,00	0,00	29.183,90
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	(1.310,10)	0,00	0,00	(1.310,10)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(22.902,95)	0,00	0,00	(22.902,95)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	22.902,95	0,00	0,00	22.902,95
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	20.000,00	0,00	0,00	7.876,75	0,00	0,00	27.876,75

Jaguariara-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGIDIO ALMEIDA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SA PEREIRA NETO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 232.853.973-49
 CRC CE 9298/O-2



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022



Pág. 31 de 44
Fortes Contábil

Nota 1 - Notas Explicativas

NOTA EXPLICATIVA ANÁLISE FINANCEIRA
EMPRESA: EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA
CNPJ: 48.741.140/0001-47
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024

1. Introdução

A presente nota explicativa tem como objetivo analisar a situação econômica e financeira da empresa ao final do exercício de 2024. A avaliação considera os demonstrativos contábeis disponibilizados, com ênfase em liquidez, rentabilidade, estrutura patrimonial, nível de endividamento e movimentações no patrimônio líquido.

2. Estrutura Patrimonial e Endividamento

O ativo total da empresa totalizou R\$ 34.343,76, composto exclusivamente por ativo circulante, com 100% do valor alocado em disponibilidades (caixa).

Do lado do passivo, observa-se:

Passivo Circulante: R\$ 3.846,81, composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e pró-labore a pagar;

Patrimônio Líquido: R\$ 30.496,95, dos quais R\$ 20.000,00 são de capital social integralizado e R\$ 10.496,95 são lucros acumulados.

O grau de endividamento é de apenas 11%, indicando uma estrutura altamente financiada com capital próprio e com risco financeiro reduzido.

3. Liquidez e Solvência

A empresa apresenta indicadores de liquidez muito positivos:

Liquidez Corrente: 8,93

Liquidez Imediata: 8,93

Liquidez Geral: 8,93

Solvência Geral: 8,93

Esses índices reforçam a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações de curto prazo com ampla folga, sinalizando estabilidade financeira.

4. Desempenho Operacional, Rentabilidade e Endividamento

Durante o exercício de 2024, a empresa obteve:

Receita líquida: R\$ 134.045,70

Lucro líquido: R\$ 22.902,95

Principais indicadores:

Margem líquida: 17,09% mostra boa eficiência na conversão de receita em lucro;

Rentabilidade do ativo: 66,69% excelente retorno sobre os recursos aplicados;

Giro do ativo: 3,90 indica que a empresa gerou quase quatro vezes o valor de seus ativos em receita no ano;

Grau de endividamento: 11% indica exposição financeira controlada e confortável.

O resultado operacional reflete boa eficiência na gestão das despesas administrativas (R\$ 8.101,43) e despesas com vendas (R\$ 33.888,00), bem como um baixo custo financeiro (R\$ 2,32).

5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A DMPL demonstra a evolução do patrimônio líquido durante o exercício:

O capital social foi mantido em R\$ 20.000,00;

O saldo inicial de lucros acumulados era de R\$ 9.183,90;

Foi realizado um ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ (1.310,10);

O lucro líquido apurado no exercício foi de R\$ 22.902,95;

Houve distribuição de dividendos de R\$ 22.900,00, deliberada pelos sócios.

O saldo final de lucros acumulados foi de R\$ 7.876,75, evidenciando que a empresa mantém política de remuneração aos sócios sem comprometer sua estrutura patrimonial, fortalecendo sua posição de caixa e viabilidade futura.

Continua..

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47
NIRE: 23202441538 - Data: 28/11/2022



Pág. 32 de 44
Fortes Contábil

6. Considerações Finais

A empresa demonstrou alto desempenho financeiro, com forte capacidade de geração de caixa, estrutura patrimonial sólida e baixa dependência de terceiros. O retorno sobre os ativos e a margem líquida reforçam a eficiência operacional e a sustentabilidade do negócio.

Com essa base, a empresa está bem posicionada para crescimento sustentável, reinvestimento dos lucros e expansão de suas atividades em médio e longo prazos.

Jaguariçara-CE, 31 de Dezembro de 2024

EGIDIO ALMEIDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 933.097.243-87

OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 232.853.973-49
CRC CE 9298/O-2

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Pág. 33 de 44

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***					X Devedora
1.01	Ativo Circulante					X Devedora
1.01.01	Disponibilidades					X Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie					X Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral					X Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		X Devedora
1.01.01.02	Bancos					X Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes					X Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação					X Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários					X Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno					X Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo					X Devedora
1.01.01.11	Outras					X Devedora
1.01.03	Clientes					X Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais					X Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber					X Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		X Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais					X Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber					X Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		X Devedora
1.01.05	Créditos					X Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros					X Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores					X Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		X Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários					X Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		X Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		X Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		X Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		X Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar					X Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSSL - Estimativa	14	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSSL a Recuperar	16	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSSL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		X Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		X Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar					X Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		X Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		X Devedora
1.01.05.01.09	Outras					X Devedora
1.01.15	Estoques					X Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios					X Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias					X Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		X Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais					X Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		X Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		X Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário N° 3)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Autônomos a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Pág. 37 de 44

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Dividendos a Pagar	358	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Pág. 38 de 44

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Ex	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produçã	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produçã	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Pág. 39 de 44

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Alugué de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Frete	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviço	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Lix	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Pág. 41 de 44

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag. Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Pág. 42 de 44

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variáveis Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contábil.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47

Pág. 43 de 44

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Li	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líc	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/092.400-5 no dia 12/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA			
NIRE:	2320244153-8	CNPJ:	48.741.140/0001-47
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	JAGUARIBARA	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/11/2022		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	12/05/2025
Quantidade de páginas:	44		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
232.853.973-49	OTACILIO GUIMARAES DE SA PEREIRA NETO	Técnico em Contabilidade	9298/O-2
933.097.243-87	EGIDIO ALMEIDA NETO	Administrador	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



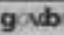
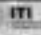
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20047419 em 13/05/2025. Assinado Eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/092.400-5	53Pk

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Nire:	
CNPJ:	48.741.140/0001-47
Município:	JAGUARIBARA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	05/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
232.853.973-49	9298/O-2	12/05/2025
Nome	OTACILIO GUIMARAES DE SÁ PEREIRA NETO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

933.097.243-87		12/05/2025
Nome	EGIDIO ALMEIDA NETO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento assinado eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 12:22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 13 de maio de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 25/092.400-5.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL



Nome Empresarial: **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA**

CNPJ: **48.741.140/0001-47**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juizos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará** e inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**.

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, **13 de Abril de 2026 às 19:17:04**.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

⁽¹⁾ "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

⁽²⁾ "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **191082821**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=191082821/





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 12239/2026

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - CNPJ: 48.741.140/0001-47 com o endereço AV MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - centro - Jaguaribara/CE e capital social de R\$ 20.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 5020 desde de 27/02/2025. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

RENATO PEREIRA DA SILVA

REGISTRO: 6-1155
EXPEDIDO EM: 24/09/2024
TÍTULO: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2026, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2026

Fortaleza/CE 12/03/2026

Código de verificação: 8a764ce5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentoocrace.com.br/servicos-publicos

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DO PEREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE – CEP: 63460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.570.518/0001-00, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. DANIEL MARTINS DE FREITAS, Atestamos (ou declaramos) para os Devidos Fins que a Empresa **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA – LEGALITAS.ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.471.140/0001-47, estabelecida no (a) Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Bairro: Centro. Cidade: Jaguaribara - CE, através da Equipe Técnica:

- Assessor e Consultor em Licitações: **EGIDIO ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF: **933.097.243-87** ;
- **Renato Pereira da Silva**, CPF/MF sob o nº 003.481.673/93 e no CRA/CE nº 06-1155 - **TECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, executa desde 26 de Maio de 2025 até os dias atuais de maneira satisfatória os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AUXILIAR EM ESTUDOS PRÉVIOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO ALINHADO ÀS METAS DA ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DE REESTRUTURAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE PEREIRO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
1.0	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COM ÊNFASE NAS SEGUINTE ATIVIDADES, MAS NÃO SE LIMITANDO A: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PRÉVIOS: DEFINIÇÃO DO OBJETO DAS CONTRATAÇÕES, ESTIMATIVA DE CUSTOS, ANÁLISE DA VIABILIDADE DAS LICITAÇÕES E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EFICIENTES PARA A GESTÃO DE CONTRATOS; ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: DESDE O PLANEJAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO CONTRATUAL, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES E DIRETRIZES DE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS; ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA (METAPROCESSO): REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E POSTERIORMENTE, ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COM A DEFINIÇÃO CLARA DAS COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES, CONSIDERANDO AS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA. A PROPOSTA DEVE ENGLOBAL ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PADRONIZADOS E EFICIENTES, BUSCANDO OTIMIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA); DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PCA, ALINHANDO AS NECESSIDADES E PRIORIDADES DO MUNICÍPIO COM AS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO, GARANTINDO A EXECUÇÃO EFICIENTE DAS CONTRATAÇÕES;	MÊS	12

Centro Administrativo José Estevam da Silva
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF.: 06.920.250-8
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com
CNPJ: 07.570.518/0001-00

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO ESTRATÉGICO: ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO ÀS METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM A DEFINIÇÃO DE INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS. METODOLOGIA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR UMA METODOLOGIA DETALHADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTEMPLANDO CRONOGRAMA, ETAPAS E RESPONSÁVEIS POR CADA ATIVIDADE. A METODOLOGIA DEVE INCLUIR A ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, A ESTRUTURAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO E A IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES ADMINISTRATIVOS EFICIENTES, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER DISCUTIDA E APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO. ENTREGÁVEIS: OS ENTREGÁVEIS DEVERÃO INCLUIR: RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE OS ESTUDOS REALIZADOS E AS ANÁLISES DE VIABILIDADE DAS CONTRATAÇÕES; DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ACOMPANHADOS, INCLUINDO PARECERES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS; ORGANOGRAMAS ATUALIZADOS COM AS DEFINIÇÕES DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES, CONSIDERANDO A SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS; RELATÓRIOS DETALHADOS DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DESENVOLVIDO E IMPLEMENTADO; RELATÓRIO FINAL CONTENDO O PLANO ESTRATÉGICO IMPLEMENTADO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS, COM INDICADORES DE DESEMPENHO E RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIAS FUTURAS

Quanto ao atestado em tela devemos dar destaque aos serviços abaixo: **ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA): DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PCA** – Onde a Assessoria por meio dos seus corpos técnicos acompanhou toda elaboração do PCA 2025, desde a palestra para capacitação de 04 (quatro) horas, reuniões setoriais com levantamento de demandas, inserção das demandas na plataforma utilizada no município

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, que seus serviços foram realizados com mais extrema competência e zelo, nada constando em nossos arquivos nada que a desabone comercial ou tecnicamente.

Pereiro – Ceará; 12 de Março de 2026.

**DANIEL MARTINS DE
FREITAS:0666233301**

Assinado digitalmente por DANIEL
MARTINS DE FREITAS:0666233301
DN: cn=DANIEL MARTINS DE
FREITAS:0666233301, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,
email=danielfreitasmartins220@gmail.com
Data: 2026.03.12 15:29:26 -03'00'

DANIEL MARTINS DE FREITAS
Ordenador de Despesas do Fundo Geral
Portaria Nº 2025.10.07.04-SRH

Centro Administrativo José Estevam da Silva
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF.: 06.920.250-8
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com
CNPJ: 07.570.518/0001-00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



TERMO DE CONTRATO Nº 26.03.01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26.03.01/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO**, inscrito no CNPJ Nº 07.570.518/0001-00, com sede à Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo **ROBERTO PINHEIRO DE LIMA** - Ordenador de Despesas do Fundo Geral, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ nº 48.741.140/0001-47, com sede na Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Centro, CEP: 63490-000, Jaguaribara-CE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **EGIDIO ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF Nº CPF nº 933.097.243-87, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº 10.03.01/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais nº 310/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.03.01/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AUXILIAR EM ESTUDOS PRÉVIOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO ESTRATEGICO ALINHADO AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DE ESTRUTURAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE PEREIRO/CE ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AUXILIAR EM ESTUDOS PRÉVIOS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO ESTRATEGICO ALINHADO AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DE ESTRUTURAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE PEREIRO/CE ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.	Mês/Serv	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: quarenta e oito mil reais					

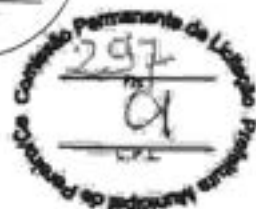
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COM ÊNFASE	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

Centro Administrativo José Estevam da Silva
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF: 06.920.250-8
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



<p>NAS SEGUINTES ATIVIDADES, MAS NÃO SE LIMITANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PRÉVIOS: DEFINIÇÃO DO OBJETO DAS CONTRATAÇÕES, ESTIMATIVA DE CUSTOS, ANÁLISE DA VIABILIDADE DAS LICITAÇÕES E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EFICIENTES PARA A GESTÃO DE CONTRATOS; ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS; DESDE O PLANEJAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO CONTRATUAL GARANTINDO A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES E DIRETRIZES DE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS;</p> <p>ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA (METAPROCESSO); REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E POSTERIORMENTE, ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COM A DEFINIÇÃO CLARA DAS COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES, CONSIDERANDO AS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA, A PROPOSTA DEVE ENGLOBAL ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PADRONIZADOS E EFICIENTES, BUSCANDO OTIMIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA); DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PCA, ALINHANDO AS NECESSIDADES E PRIORIDADES DO MUNICÍPIO COM AS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO, GARANTINDO A EXECUÇÃO EFICIENTE DAS CONTRATAÇÕES; ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO ESTRATÉGICO; ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO ÀS METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM A DEFINIÇÃO DE INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS.</p> <p>METODOLOGIA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR UMA METODOLOGIA DETALHADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTEMPLANDO CRONOGRAMA, ETAPAS E RESPONSÁVEIS POR CADA ATIVIDADE. A METODOLOGIA DEVE INCLUIR A ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, A ESTRUTURAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO E A IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES ADMINISTRATIVOS EFICIENTES, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER DISCUTIDA E APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>ENTREGÁVEIS: OS ENTREGÁVEIS DEVERÃO INCLUIR: RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE OS ESTUDOS REALIZADOS E AS ANÁLISES DE VIABILIDADE DAS CONTRATAÇÕES; DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ACOMPANHADOS, INCLUINDO PARECERES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS; ORGANOGRAMAS ATUALIZADOS COM AS DEFINIÇÕES DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES, CONSIDERANDO A SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS; RELATÓRIOS DETALHADOS DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DESENVOLVIDO E IMPLEMENTADO; RELATÓRIO FINAL CONTENDO O PLANO ESTRATÉGICO IMPLEMENTADO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS, COM INDICADORES DE DESEMPENHO E RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIAS FUTURAS.</p>				
VALOR TOTAL				RS 48.000,00

Centro Administrativo José Estevam da Silva
Rua Maria Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE.
CGC: 07.570.518/0001-00 - CGF: 06.920.250-8
Tel: (88) 3527-1260 / (88) 3527-1260
E-mail: prefesturapereiro@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existirem;
3. A Proposta do Contratado; e
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 é vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), importando o valor mensal e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. Justificamos a não adoção do Cartão de Pagamento previsto no artigo 75, § 4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como meio preferencial para pagamento, haja vista a ausência de regulamentação municipal sobre a matéria, e pela ausência de operacionalização de tal sistemática pelas instituições financeiras legalmente estabelecidas na sede do município.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e conseqüente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente, nos termos do artigo 59 do Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023.

5.3.2. Forma de pagamento:

Centro Administrativo José Estevam da Silva
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF.: 06.920.250-8
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



5.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.2.1.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no artigo 60 do Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023.

5.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento

5.4.1 O objeto contratado será recebido de forma provisória ou definitiva, nos termos do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023.

5.4.1.1 Os prazos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo dos bens ou serviços contratados, bem como as condições específicas de execução e recebimento do objeto, deverão ser definidos no termo de referência, sendo que o início do prazo de recebimento definitivo contar-se-á do término do prazo de recebimento provisório.

5.4.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, conforme artigo 57, Inciso II, alínea "a" do Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023.

5.4.1.3 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal de contrato ou equipe de fiscalização, por meio de relatório detalhado contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, o qual deverá ser encaminhado ao gestor do contrato para recebimento definitivo, juntando documentos comprobatórios, quando for o caso;

5.4.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.4.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



5.4.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.4.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

5.4.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

5.4.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.4.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.4.9.1 O prazo de validade;

5.4.9.2 A data de emissão;

5.4.9.3 Os dados do contrato e do órgão contratante.

5.4.9.4 O período respectivo de execução do contrato.

5.4.9.5 O valor a pagar; e

5.4.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

5.4.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.4.12 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

5.4.13 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



5.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data de orçamento estimado, em 26/03/2025 (DD/MM/AAAA).

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do órgão para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do artigo 93, §2º, da inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

B. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (artigo 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade junto aos sites eletrônicos oficiais, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Disídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anômala ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênera.

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (artigo 116);

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (artigo 116, parágrafo único);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, II, d, da Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do artigo 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do artigo 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do artigo 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



- 9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 9.8. O Contratante poderá realizar diligências para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, artigo 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 9.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do artigo 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, acima descritas as seguintes sanções:

1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º, da Lei);



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §4º, da Lei);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §5º, da Lei)

IV. Multa:

iv.1. moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

iv.2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

iv.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

iv.4. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iv.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (artigo 156, §9º)

iv.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (artigo 156, §7º).

iv.6.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (artigo 157)

iv.6.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (artigo 156, §8º).

iv.6.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados (artigo 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de Integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. Os atos previstos como infrações administrativas no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (artigo 159)

11.4. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (artigo 160)

11.5. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (artigo 161).

11.6. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) DOTAÇÃO: 03.03.04.122.0037.2.003 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração - Recursos Próprios;

b) ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

c) FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Centro Administrativo José Estevam da Silva
Rua Maria Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGP.: 06.920.250-8
Tel.: (88) 3527-1260 / (88) 3527-1260
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais Nº 310/2023 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

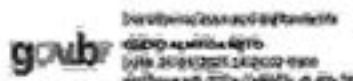
17.1. A Gestão/Fiscalização do Contrato será exercida pela respectiva secretaria ou quem está designar, a qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal 310/2023.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Pereiro-CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme artigo 92, §1º da inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.


PEREIRO/CE, 26 de março de 2025.



ROBERTO PINHEIRO DE LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



EGIDIO ALMEIDA NETO
CPF Nº 933.097.243-87
EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA – LEGALITAS.
ATIS-ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Roberto Pinheiro de Lima
CPF: 889 789 403-82

2. 
Nome: Egidio Almeida Neto
CPF: 747 113 803-72



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 26.03.01/2025

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 26.03.01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEREIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM A EMPRESA EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA – LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE PEREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.570.518/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. DANIEL MARTINS DE FREITAS, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA – LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, com endereço na Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Centro, CEP: 63490-000, Jaguaribara-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.741.140/0001-47, representada por EGIDIO ALMEIDA NETO, CPF nº 933.097.243-87, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.03.01/2025, PROCESSO Nº 10.03.01/2025, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 147/2014, e o Decreto Municipal nº 310/2023, de 22/03/23, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei 14.133/2021, no parecer jurídico e ainda na necessidade da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTES ADITIVO

2.1. O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AUXILIAR EM ESTUDOS PRÉVIOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO ALINHADO ÀS METAS DA ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DE REESTRUTURAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São três os motivos preponderantes, entre outros: O PRIMEIRO consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo, sendo considerados essenciais de forma permanente e interrupta, conforme caracterização prevista no despacho do secretário(a); O SEGUNDO é a previsibilidade de recursos orçamentários, em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, certamente irá existir recursos para efetivação destes serviços. O TERCEIRO que resta comprovada a vantajosidade dos valores contratuais por ficarem mantidas as condições da proposta inicial, uma vez que não houve o reajuste

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



no valor do contrato assegurado ao contratado pela constituição federal, e conforme o posicionamento do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE no julgamento do Processo nº 9013/11 – Acórdão nº 9013/11, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, no Processo nº 10109214 - Informação nº 10212018 e do próprio TCU através do Acórdão de nº 1214/2013- Plenário, TC 006.156/2011-8, relator Ministro Aroldo Cedraz, 22.5.2013 tornando evidente e detectável, do ponto de vista financeiro que a prorrogação atende ao princípio da economicidade, na forma do Acórdão 1604/2017-Plenário, do TCU - Tribunal de Contas da União, dessa forma, tornando prescindível exigir-se uma nova pesquisa de preços ante ao exposto apresentado.

3.2. Considerando ainda a excelência na qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, verificado pela fiscalização realizada pela secretaria contratante, bem como a essencialidade dos serviços, no qual tal interrupção caracterizaria prejuízo a administração, pois trata-se de serviços considerado contínuos, reunidos os requisitos da essencialidade do serviço pelo fato de prolongar-se no tempo de forma permanente e interrupta, tal paralisação findaria a comprometer a garantia do Interesse público. Combinado com o princípio da economicidade, ao qual assegura a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração, a CONTRATANTE, com aquiescência da CONTRATADA, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período compreendido na cláusula segunda do presente termo de aditivo.

3.3. - A prorrogação do contrato em apreço, está assegurada pelo disposto no inciso Art. 107, Caput da lei 14.133/21 e pela cláusula oitava do termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO A SER PRORROGADO

4.1. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de 26 DE MARÇO DE 2026, fixando o seu novo vencimento em 26 DE MARÇO DE 2027, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO

5.1. A presente prorrogação importa no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme planilha em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACESSORIA PARA AUXILIAR EM ESTUDOS PRÉVIOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO ESTRATEGICO ALINHADO AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DE ESTRUTURAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE PEREIRO/CE ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.	Mês/Serv	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: quarenta e oito mil reais					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS DE	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 LEST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



<p>CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COM ÊNFASE NAS SEGUINTE ATIVIDADES, MAS NÃO SE LIMITANDO A: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PRÉVIOS: DEFINIÇÃO DO OBJETO DAS CONTRATAÇÕES, ESTIMATIVA DE CUSTOS, ANÁLISE DA VIABILIDADE DAS LICITAÇÕES E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EFICIENTES PARA A GESTÃO DE CONTRATOS; ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: DESDE O PLANEJAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO CONTRATUAL, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES E DIRETRIZES DE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS;</p> <p>ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA (METAPROCESSO); REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E POSTERIORMENTE, ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COM A DEFINIÇÃO CLARA DAS COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES, CONSIDERANDO AS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA. A PROPOSTA DEVE ENGLOBAL ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PADRONIZADOS E EFICIENTES, BUSCANDO OTIMIZAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA); DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PCA, ALINHANDO AS NECESSIDADES E PRIORIDADES DO MUNICÍPIO COM AS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO, GARANTINDO A EXECUÇÃO EFICIENTE DAS CONTRATAÇÕES; ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO ESTRATÉGICO; ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO ÀS METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM A DEFINIÇÃO DE INDICADORES E RESULTADOS ESPERADOS.</p> <p>METODOLOGIA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR UMA METODOLOGIA DETALHADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTEMPLANDO CRONOGRAMA, ETAPAS E RESPONSÁVEIS POR CADA ATIVIDADE. A METODOLOGIA DEVE INCLUIR A ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, A ESTRUTURAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO E A IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES ADMINISTRATIVOS EFICIENTES, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER DISCUTIDA E APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>ENTREGÁVEIS: OS ENTREGÁVEIS DEVERÃO INCLUIR: RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE OS ESTUDOS REALIZADOS E AS ANÁLISES DE VIABILIDADE DAS CONTRATAÇÕES; DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ACOMPANHADOS, INCLUINDO PARECERES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS; ORGANOGRAMAS ATUALIZADOS COM AS DEFINIÇÕES DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES, CONSIDERANDO A SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS; RELATÓRIOS DETALHADOS DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DESENVOLVIDO E IMPLEMENTADO; RELATÓRIO FINAL CONTENDO O PLANO ESTRATÉGICO IMPLEMENTADO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS, COM INDICADORES DE DESEMPENHO E RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIAS FUTURAS.</p>			
<p>VALOR TOTAL</p>			<p>R\$ 48.000,00</p>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos (ou declaramos) que a Empresa **EDIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS.ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.471.140/0001-47, estabelecida no (a) Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Bairro: Centro. Cidade: Jaguaribara - CE, através do Assessor e Consultor em Licitações: **EGIDIO ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF: 933.097.243-87 e **Renato Pereira da Silva**, CPF/MF sob o nº 003.481.673/93 e no CRA/CE nº 06-1155 - **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, executa desde 05 de Fevereiro de 2025, de maneira satisfatória os **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE**, conforme descrito abaixo:

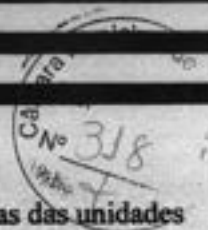
DETALHAMENTO DA FORMA DE EXECUÇÃO:

Do detalhamento dos serviços a serem prestados:

- Relativo à fase preparatória:

- 1) Assessoria e consultoria com auxílio e orientação técnica para plena aplicação da lei federal nº. 14.133/21 durante a fase preparatório;
- 2) Assessoria e consultoria na aplicação da legislação estadual em matérias de licitações e contratações públicas especialmente prevista nos diplomas: RESOLUÇÃO CONCESTE Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, RESOLUÇÃO CONCESTE Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, na Lei Nº14.133/2021.
- 3) Assistência na sede da Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de planejamento das licitações e contratações públicas;
- 4) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações trabalho realizado junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços;
- 5) Auxílio e orientação técnica na elaboração, junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços, os artefatos da fase preparatória, tais como: DFD – Documento de Formalização da Demanda; Estudos Técnicos Preliminares - ETP's; Termos de Referência em todas as modalidades de licitação e nas Contratações Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de licitação, visando a interpretação e aplicação da legislação e normas vigentes em matéria de contratação pública;
- 6) Efetuar análise e se necessário, apresentar proposta(s) para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações entre os setores para pleno atendimento as disposições legais, bem como a revisão de processos já realizados, de modo avaliar a instrução dos mesmos, e propor correções e melhorias, orientando para a concepção corretas dos expedientes;
- 7) Desenvolver e sugerir a utilização de papéis de trabalho (checklists, planilhas, Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência e outros documentos);
- 8) Auxiliar na realização das coletas de preços para aquisições e contratações de serviços, elaboração de Orçamentos estimados, conforme Artigo 23 da Lei 14.133/2.021 e Resoluções do CONCESTE

caririoeste@conceste.ce.gov.br
Rua Sebastião de Sousa, n 54,
Centro - Araripe. CEP: 63.170-000



- 9) Assessorar nas rotinas do departamento de planejamento de compras, serviços e obras das unidades gestoras;
- 10) Orientação aos setores demandantes quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências;
- 11) Orientação técnica quanto a Composição das Comissões de Planejamento, Agentes Demandantes, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação e na definição dos papéis de cada membro
- 12) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas e secretários municipais;
- 13) Assessoria e consultoria na elaboração de minutas de editais de licitação, nas modalidades de licitação, na forma eletrônica ou presencial, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado;
- 14) Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente;

- Relativo à fase de seleção do fornecedor:

- 15) Assistência na sede do órgão, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de seleção do fornecedor;
- 16) Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões públicas de abertura dos processos licitatórios, presencial ou eletrônico, na forma da lei, durante toda a fase de seleção do fornecedor, acompanhando os agentes envolvidos nesse processo, como Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio;
- 17) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos quanto ao Planejamento e organização de processos licitatórios;
- 18) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos sobre **Publicação do instrumento convocatório**: Instruções sobre a forma e meios adequados para a publicação do edital, assegurando amplo acesso aos interessados;
- 19) Acompanhamento e orientação **durante a fase de apresentação de propostas e lances**: Assistência aos agentes públicos durante a condução do processo de recebimento e análise das propostas;
- 20) Acompanhamento e orientação **durante a fase de julgamento**: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação das propostas de preços ou técnicas, conforme o caso, classificadas;
- 21) Acompanhamento e orientação **durante a fase de habilitação**: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação dos documentos de habilitação da empresa classificação em primeiro lugar na disputa;
- 22) Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento; bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos;
- 23) Auxílio na elaboração de justificativas, esclarecimentos, informações e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores sejam eles o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Câmara Legislativa Municipal, em matérias relacionadas a fase preparatória ou se seleção do fornecedor;
- 24) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no SIM - Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);



- 25) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do município;
- 26) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal das Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, conforme determina a Instrução Normativa 04/2015 – TCE, através de consulta com levantamento das licitações em situação de aberto e as que se encontram fechadas neste portal, para a devida comunicação aos agentes responsáveis;

Fase de Contratação:

- 27) Orientação na elaboração dos termos de contratos, alinhados à legislação vigente, ao regulamento do município, verificando a vinculação ao instrumento convocatório;
- 28) Assessoria no acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigente;
- 29) Assessoria e acompanhamento com orientação técnica e disponibilização de modelos e minutas de rescisões contratuais que se fizerem necessárias a cada caso concreto;
- 30) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste;
- 31) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, relativo aos contratos firmados;
- 32) Orientação e acompanhamento no envio de informações ao SIM - sistema de informações municipais, pertinente a área de licitação;

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, que seus serviços foram realizados com mais extrema competência e zelo, nada constando em nossos arquivos nada que a desabone comercial ou tecnicamente.



Antonio Roseno Filho
PRESIDENTE DO CONCESTE
CONTRATANTE

Araripe – Ceará; 10 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
31
Data e Hora de Emissão
26/02/2025 15:36:03
Código de Verificação
JCPH-L4AC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 48.741.140/0001-47 Inscrição Municipal: 330331292
Nome / Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO
Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000 Tel:
E-mail: JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 35.264.181/0001-48 Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI
Endereço: RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO
Município: Araripe UF: CE CEP: 63170-000 Tel:
E-mail: caririoeste@conceste.ce.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE. Competência Fevereiro de 2025. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	02/2025	NÃO	SIM	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
33

Data e Hora de Emissão
26/03/2025 20:23:01

Código de Verificação
AR2U-ZODB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: **48.741.140/0001-47** Inscrição Municipal: **330331292**

Nome / Razão Social: **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA**

Endereço: **AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO**

Município: **Jaguaribara** UF: **CE** CEP: **63490-000** Tel:

E-mail: **JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: **35.264.181/0001-48** Inscrição Municipal:

Nome / Razão Social: **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI**

Endereço: **RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO**

Município: **Araripe** UF: **CE** CEP: **63170-000** Tel:

E-mail: **caririoeste@conceste.ce.gov.br**

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE. Competência Fevereiro de 2025. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação Araripe / CE	Competência (Mês/Ano) 03/2025	ISS a Reter NÃO	Optante do Simples SIM	Valor Líquido (R\$) 3.950,00
Regime de Tributação NORMAL	Natureza da Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	Desconto Incondicionado 0,00	Desconto Condicionado 0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
36
Data e Hora de Emissão
29/04/2025 08:13:16
Código de Verificação
ZBUN-QVOQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 48.741.140/0001-47 Inscrição Municipal: 330331292
Nome / Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO
Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000 Tel:
E-mail: JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 35.264.181/0001-48 Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI
Endereço: RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO
Município: Araripe UF: CE CEP: 63170-000 Tel:
E-mail: caririoeste@conceste.ce.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE. Competência Fevereiro de 2025. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	04/2025	NÃO	SIM	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
48
Data e Hora de Emissão
29/05/2025 14:14:09
Código de Verificação
JF2V-7DZX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 48.741.140/0001-47 Inscrição Municipal: 330331292
Nome / Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO
Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000 Tel:
E-mail: JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 35.264.181/0001-48 Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI
Endereço: RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO
Município: Araripe UF: CE CEP: 63170-000 Tel:
E-mail: caririoeste@conceste.ce.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.
Competência Maio de 2025. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	05/2025	NÃO	SIM	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
51
Data e Hora de Emissão
29/06/2025 20:39:58
Código de Verificação
4TE1-0KQ0

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 48.741.140/0001-47 Inscrição Municipal: 330331292
Nome / Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO
Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000 Tel:
E-mail: JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 35.264.181/0001-48 Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI
Endereço: RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO
Município: Araripe UF: CE CEP: 63170-000 Tel:
E-mail: caririoeste@conceste.ce.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.
Competência Junho de 2025. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	06/2025	NÃO	SIM	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
61

Data e Hora de Emissão
28/07/2025 15:35:51

Código de Verificação
WQMU-XV9V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 48.741.140/0001-47 Inscrição Municipal: 330331292

Nome / Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA

Endereço: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO

Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000 Tel:

E-mail: JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 35.264.181/0001-48 Inscrição Municipal:

Nome / Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI

Endereço: RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO

Município: Araripe UF: CE CEP: 63170-000 Tel:

E-mail: caririoeste@conceste.ce.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.

Competência Julho de 2025. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	07/2025	NÃO	SIM	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICIPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
68
Data e Hora de Emissão
27/08/2025 20:33:54
Código de Verificação
56DQ-HGSY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 48.741.140/0001-47 Inscrição Municipal: 330331292
Nome / Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO
Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000 Tel:
E-mail: JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 35.264.181/0001-48 Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI
Endereço: RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO
Município: Araripe UF: CE CEP: 63170-000 Tel:
E-mail: caririoeste@conceste.ce.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.
Competência Agosto de 2025. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	08/2025	NÃO	SIM	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
75
Data e Hora de Emissão
29/09/2025 11:28:24
Código de Verificação
SZTC-WXER

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 48.741.140/0001-47
Nome / Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO
Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000
E-mail: JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 330331292



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 35.264.181/0001-48
Nome / Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI
Endereço: RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO
Município: Araripe UF: CE CEP: 63170-000
E-mail: carioeste@conceste.ce.gov.br

Inscrição Municipal:

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.
Competência Setembro de 2025. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	09/2025	NÃO	SIM	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
80
Data e Hora de Emissão
29/10/2025 07:08:33
Código de Verificação
MFIV-7E25

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 48.741.140/0001-47 Inscrição Municipal: 330331292
Nome / Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO
Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000 Tel:
E-mail: JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 35.264.181/0001-48 Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI
Endereço: RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO
Município: Araripe UF: CE CEP: 63170-000 Tel:
E-mail: caririoeste@conceste.ce.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.

Competência Outubro 2025. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	10/2025	NÃO	SIM	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
91
Data e Hora de Emissão
27/11/2025 21:00:56
Código de Verificação
ZHL9-5QI2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: **48.741.140/0001-47** Inscrição Municipal: **330331292**
Nome / Razão Social: **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA**
Endereço: **AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO**
Município: **Jaguaribara** UF: **CE** CEP: **63490-000** Tel:
E-mail: **JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: **35.264.181/0001-48** Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI**
Endereço: **RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO**
Município: **Araripe** UF: **CE** CEP: **63170-000** Tel:
E-mail: **caririoeste@conceste.ce.gov.br**

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.

Competência Novembro de 2025. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	11/2025	NÃO	SIM	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
91
 Data e Hora de Emissão
27/11/2025 21:00:56
 Código de Verificação
ZHL9-5QI2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: **48.741.140/0001-47** Inscrição Municipal: **330331292**
 Nome / Razão Social: **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA**
 Endereço: **AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO**
 Município: **Jaguaribara** UF: **CE** CEP: **63490-000** Tel:
 E-mail: **JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: **35.264.181/0001-48** Inscrição Municipal:
 Nome / Razão Social: **CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI**
 Endereço: **RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO**
 Município: **Araripe** UF: **CE** CEP: **63170-000** Tel:
 E-mail: **caririoeste@conceste.ce.gov.br**

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.
 Competência Novembro de 2025. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	11/2025	NÃO	SIM	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
97
Data e Hora de Emissão
18/12/2025 07:34:34
Código de Verificação
1FV2-N95P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 48.741.140/0001-47 Inscrição Municipal: 330331292
Nome / Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO
Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000 Tel:
E-mail: JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 35.264.181/0001-48 Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI
Endereço: RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO
Município: Araripe UF: CE CEP: 63170-000 Tel:
E-mail: caririoeste@conceste.ce.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.
Competência Dezembro de 2025. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	12/2025	NÃO	SIM	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota	112
Data e Hora de Emissão	30/01/2026 08:28:59
Código de Verificação	CBYY-BVUP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 48.741.140/0001-47 Inscrição Municipal: 330331292
Nome / Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO
Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000 Tel:
E-mail: JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ / NIF: 35.264.181/0001-48 Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI
Endereço: RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO
Município: Araripe UF: CE CEP: 63170-000 Tel:
E-mail: caririoeste@conceste.ce.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.
Competência Janeiro de 2026. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação Araripe / CE	Competência (Mês/Ano) 01/2026	ISS a Reter Não retido	Optante do Simples Optante - Microempresa ou	Valor Líquido (R\$) 3.950,00
Regime de Tributação NORMAL	Natureza da Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	Desconto Incondicionado 0,00	Desconto Condicionado 0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
129

Data e Hora de Emissão
26/02/2026 19:25:50

Código de Verificação
7YTB-RQBR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 48.741.140/0001-47 Inscrição Municipal: 330331292

Nome / Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA

Endereço: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO

Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000 Tel:

E-mail: JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ / NIF: 35.264.181/0001-48 Inscrição Municipal:

Nome / Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI

Endereço: RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO

Município: Araripe UF: CE CEP: 63170-000 Tel:

E-mail: caririoeste@conceste.ce.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.

Competência Fevereiro de 2026. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	02/2026	Não retido	Optante - Microempresa ou	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota
139
Data e Hora de Emissão
27/03/2026 17:32:30
Código de Verificação
7OZE-UI2P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 48.741.140/0001-47 Inscrição Municipal: 330331292
Nome / Razão Social: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356 - CENTRO
Município: Jaguaribara UF: CE CEP: 63490-000 Tel:
E-mail: JAGUARIBARA_EGIDIO@HOTMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ / NIF: 35.264.181/0001-48 Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI
Endereço: RUA Sebastião de Sousa Cabral, 54 - CENTRO
Município: Araripe UF: CE CEP: 63170-000 Tel:
E-mail: caririoeste@conceste.ce.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DO METAPROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI OESTE.
Competência Março de 2026. Conta Corrente: 37296-0 - Agência: 2732-4 - Banco do Brasil

Valor Total da Nota (R\$): 3.950,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.950,00	5,00	197,50

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Araripe / CE	03/2026	Não retido	Optante - Microempresa ou	3.950,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a Empresa **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS, ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.741.140/0001-47, estabelecida no (a) Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Bairro Centro – Jaguaribara – Ceará, por meio do Consultor em Licitação/Sócio, Sr. **EGIDIO ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF: 933.097.243-87 executou de maneira satisfatória os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULAMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, para Câmara Municipal de Alto Santo, conforme descrito **abaixo**:

- 1.1.1 – Elaborar e disponibilizar as minutas, conforme o caso, das regulamentações necessárias atinentes ao atendimento da Nova Lei de Licitações;
- 1.1.2 – Analisar a conformidade legal da Resolução que criará os novos cargos na Câmara Municipal de Alto Santo, para atender a Lei nº 14.133/2021;
- 1.1.3 – Orientar quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências;
- 1.1.4 – Realizar reuniões/capacitação dos agentes públicos servidores desta Casa Legislativa, envolvidos no processo de contratação quanto as regras trazidas pela Lei nº 14.133/2021, com carga horária de 4hs aula, ministrada na sede da contratante;
- 1.1.5 – Orientar como a Câmara Municipal deve se integrar ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- 1.1.6 – Disponibilizar e acompanhar o passo a passo da implantação da NLL;
- 1.1.7 – Gerar relatório contemplando as ações executadas na prestação dos serviços relativos ao acompanhamento da regulamentação, implantação e capacitação quanto à Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas (Lei nº 14.133/2021) a ser apresentado em reunião final de avaliação da conclusão dos trabalhos.

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, que seus serviços foram realizados com mais extrema competência e zelo, nada constando em nossos arquivos nada que a desabone comercial ou tecnicamente.

Alto Santo – Ceará; 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO
RENNIO
MONTEIRO
DIOGENES:82
055424300

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RENNO MONTEIRO
DIOGENES:82055424300
CN: cn=FRANCISCO RENNO MONTEIRO, ou=DIOGENES:82055424300, ou=2682351000110, ou=FRANCISCO RENNO MONTEIRO, ou=DIOGENES:82055424300, ou=2023.12.29 14:51:28 -0300

Câmara Municipal
de Alto Santo

FRANCISCO RENNO MONTEIRO DIOGENES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PROFISSIONAL)



O CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº. 1069, Centro, Bactéria, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.573.855/0001-86, neste ato representado pelo(a) Ordenadora de Despesas e Superintendente, Sr(a). Natália de Lima Normandes, **ATESTA** para os devidos fins que o Profissional Sr. **EGIDIO ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF sob o nº. 933.097.243-87, Sócio Administrador da empresa **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA (LEGALISTA.ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.741.140/0001-47, estabelecida na AV. Manoel Rodrigues Pinheiro, nº. 356, Centro, Jaguaribara, Estado do Ceará, executou de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO AUXÍLIO A ELEBORAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNA SOBRE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO ART. 11 DA LEI 14.133/21 NO AMBITO DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA**, de acordo com dados de contratação abaixo:

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2024-DL

ÓRGÃO CONTRATANTE: CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA;

CONTRATO N.º. 1911.01/2024-DL

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024

Os serviços que vem sendo executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

Desenvolver uma regulamentação que estabeleça diretrizes e procedimentos claros para governança das contratações, incluindo:

- I) Estrutura de governança e definição de papéis e responsabilidades;
- II) Diretrizes para planejamento, execução e acompanhamento das contratações;
- III) Políticas de integridade, compliance e transparência aplicáveis às licitações e contratos; Indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento e avaliação.
- IV) Adequação do conteúdo às disposições da Lei 14.133/2021 e outras legislações aplicáveis.
- V) Redação clara e precisa, facilitando a compreensão dos procedimentos e normas propostos.
- VI) Viabilidade e adequação dos procedimentos para o Consórcio AMSA.
- VII) Rigor técnico das propostas e aderência a boas práticas de governança.
- VIII) Realizar uma análise aprofundada da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas, identificando os requisitos e princípios a serem observados na elaboração da regulamentação.
- IX) Elaborar uma proposta de regulamentação completa e detalhada, abrangendo todos os aspectos da governança das contratações, desde o planejamento até a execução e acompanhamento dos contratos.
- X) Definição de princípios e diretrizes de governança aplicáveis às contratações.
- XI) Estruturação de normas e procedimentos para o planejamento, execução e acompanhamento das licitações e contratos.
- XII) Definição de responsabilidades e atribuições para cada etapa dos processos de contratação.
- XIII) Proposição de medidas para a promoção da integridade, eficiência, transparência e sustentabilidade dos processos.



Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Baturité (CE), 14 de janeiro de 2025.

NATALIA DE LIMA
NORMANDES: 00281120323

Assinado de
forma digital por
NATALIA DE LIMA
NORMANDES:002
81120323



Natália de lima Normandes
Ordenador de Despesas e Superentendente
Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de
Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO



SISTEMA CFA/CRAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SAIA RES

RAÇA BRANCA

24.09/2024

ASSUF

RENATA FERREIRA DA SILVA

DEBILITADO

TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA

SSP - IDENTIFICACAO

2094698019784

PLAC EXPEDIDOR

SSR CF

PF

003.481.673-93



RENATA FERREIRA DA SILVA



ESTADO DA BAHIA - GOVERNADOR: GILBERTO MENDES MARQUES - SECRETARIO DE ECONOMIA: GILBERTO ALVES DE SOUZA

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**



Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **48.741.140/0001-47**, sociedade comercial com sede na Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356 – Centro, Jaguaribara(CE), neste ato representada por seu representante legal **EGIDIO ALMEIDA NETO**, de outro lado, **RENATO PEREIRA DA SILVA**, Tecnólogo em Gestão Pública, portador da carteira de identidade nº **2001098013784**, SSP-CE, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº **003.481.673/93** e no CRA/CE nº **06 11 55**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.



PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em **12 Março de 2026**, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o foro da comarca de Jaguaribara(CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Jaguaribara(CE), 12 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EGIDIO ALMEIDA NETO
Data: 12/03/2026 13:14:07-0300
Verifique em: <https://validar.id.gov.br/>

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
CNPJ: 48.741.140/0001-47
EGIDIO ALMEIDA NETO
CPF: 933.097.243-87
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
RENATO PEREIRA DA
SILVA:00348167393
Dados: 2026.03.12 13:19:04 -03'00'

RENATO PEREIRA DA
SILVA:00348167393
Renato Pereira da Silva
CRA/CE nº 06 11 55
CPF: **003.481.673/93**
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF(MF) Nº:

CPF(MF) Nº:

1º Via – Contratado

2º Via – Contratante

3º Via – Arquivo Pessoa Física

4º Via – Arquivo Pessoa Jurídica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a Empresa **EDIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS.ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.471.140/0001-47, estabelecida no (a) Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Bairro: Centro. Cidade: Jaguaribara - CE, através do Assessor e Consultor em Licitações: **EGIDIO ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF: 933.097.243-87, executou de maneira satisfatória os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO (PAC)**, conforme descrito abaixo:

DETALHAMENTO DA FORMA DE EXECUÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
1.0	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS	SERVIÇO	01

- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

Assessoria e consultoria na Elaboração do Plano Anual de Contratações previsto no Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, incluindo;

- Assistência na elaboração de norma para regulamentação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Administração Municipal de Itapipoca;
- Utilização de uma ferramenta eletrônica que busca subsidiar as Unidades Administrativas da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional na elaboração de seus Planos Anuais de Contratações, garantindo a padronização do planejamento da contratação por intermédio de módulos de preenchimento simplificado que estruturam as informações da fase de planejamento;
- Elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda, acompanhado das informações alusivas justificativa da necessidade da contratação; descrição sucinta do objeto; tipo de item, de acordo com o Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada; estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano; previsão de data desejada para a contratação; grau de prioridade da compra ou contratação.



- Fluxo de elaboração dos Planos Anuais de Contratações, conferindo maior agilidade ao processo, por meio da disponibilização do cronograma de elaboração;
- Consolidação de demandas, possibilitando a agregação, sempre possível, dos DFD's com objetos de mesma natureza visando à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala; adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual; construção do calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data desejada e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação; definição da data estimada para início do processo de contratação considerando o tempo necessário para o procedimento, a data desejada para a contratação e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação.
- Controle de aprovação pela autoridade competente do Plano Anual de Contratação;
- Controle de execução e alterações do Plano Anual de Contratações.
- Orientação para criação de ciclos de compras públicas que beneficiem e induzam o crescimento econômico da municipalidade, fazendo circular localmente a renda ao mesmo tempo em que é possível contribuir para o surgimento de vocações econômicas locais, uma vez que destacamos que há Leis Federais (123/06 e 147/14) que tratam da simplificação do tratamento jurídico para microempresas e empresas de pequeno porte, característica de parcela considerável da estrutura econômica do Município, e que apresenta dispositivos diferenciados que contribuem para a participação dessas empresas nos processos de contratações governamentais.
- Integração com o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas → Geração das informações dos Planos de Contratações Anuais, nos termos do inciso I do § 2º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Emissão de Relatórios circunstanciados com as possíveis inconsistências nas diversas fases do Planejamento das Despesas e apontamento de soluções para regularização.

Reuniões com os setores envolvidos nas fases da despesa pública, para deliberação sobre os relatórios, discussões e proposições de soluções buscando a regularidade no cumprimento aos ditames da legislação vigente;

Os serviços serão prestados com assistência na sede do Município com permanência de técnicos da contratada em cronograma a ser definido com a gestão municipal;

Atendimento a consultas do cliente, podendo sê-las na sede da contratante, por telefone, e-mails, ou pessoalmente no escritório sede da empresa contratada;

Geração de relatório contemplando as ações executadas na prestação dos serviços relativos ao acompanhamento da regulamentação e implantação das rotinas e procedimentos relativos à Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas (Lei nº 14.133/2021) a ser apresentado em reunião final de avaliação da conclusão dos trabalhos.

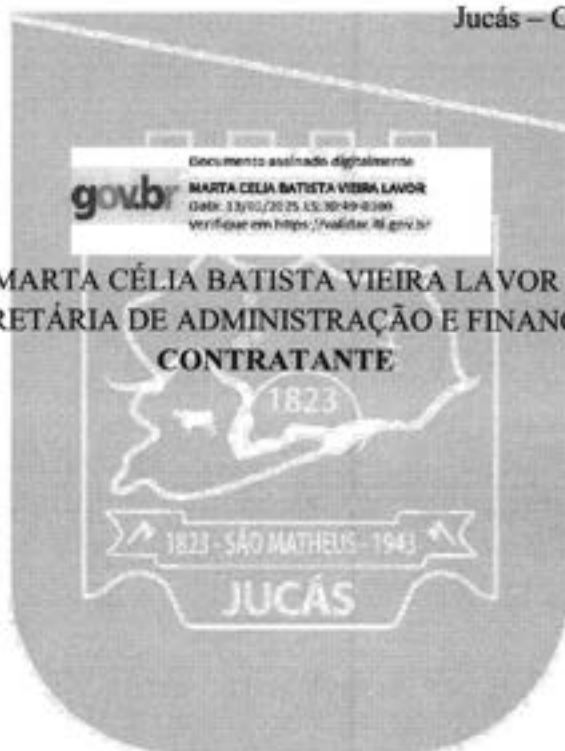


Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, que seus serviços foram realizados com mais extrema competência e zelo, nada constando em nossos arquivos nada que a desabone comercial ou tecnicamente.

Jucás – Ceará; 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARTA CÉLIA BATISTA VIEIRA LAVOR
Data: 13/01/2025 15:30:49-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br/>

MARTA CÉLIA BATISTA VIEIRA LAVOR
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE





ESTADO DO CEARÁ



Instituto Centro de Ensino Tecnológico

O Diretor Presidente do INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia, confere o título de

TECNÓLOGO EM RECURSOS HÍDRICOS / IRRIGAÇÃO

^a
Egídio Almeida Neto

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Fortaleza, 14 de MARÇO de 2005

Diretor Presidente

Titular do Diploma

Diretor Regional



Antonio Anany Oriá Fernandes
Diretor Presidente do Instituto
CENTEC

Alvaro Orlando Menezes Lima
Diretor CENTEC de Linceno do Norte

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CEC
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC
Reconhecido pelo Parecer Nº 1125/00 - Decreto Nº 26.108/CEC D.O.E. de 17/01/2001

Nome do Diplomado		Egídio Almeida Neto	
Mãe		Francisco Edilson Feltosa Almeida	
Nascimento		12/01/1982	
Localidade		Limoeiro do Norte	
Município		Limoeiro do Norte	
Nacionalidade		Brasileira	
Identidade		3264051/98	
Orgão Expedidor		SSPDC-CE	
Data da Criação		06/08/2004	
Estado		CE	
Folha		326 RH/IR-345/04	
Processo		G-01	
Data		14-03-2005	
APROVO O PRESENTE REGISTRO			

foram
responsável

Jair Blauvelt Guedes Rocha
Diretor do Departamento de Ensino
e Graduação do UICE

Diploma expedido de acordo com Parecer nº 00357/02 do Conselho de Educação do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 164 de 29 de agosto de 2002.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a Empresa **EDIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS.ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.471.140/0001-47, estabelecida no (a) Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Bairro: Centro. Cidade: Jaguaribara - CE, através do Assessor e Consultor em Licitações: **EGIDIO ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF: **933.097.243-87**, executou de maneira satisfatória os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTEMPLANDO A REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, JUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**, conforme descrito abaixo:

DETALHAMENTO DA FORMA DE EXECUÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
1.0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTEMPLANDO A REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, JUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, NAS CONDIÇÕES A SEGUIR	SERVIÇO	01

- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

I – Para Regulamentação e implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Jucás

✓ Assessoria e consultoria na elaboração de regulamentos necessários a implantação da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) conforme a seguir:

✓ Orientação na elaboração de minutas de normas relativas a regulamentação geral da Nova Lei de Licitações, incluindo:

- A fase preparatória;
- Documento de Formalização da Demanda;





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



- Estudo Técnico Preliminar;
 - Termo de Referência;
 - Elaboração de custos estimados;

 - Atribuições dos Agentes envolvidos na fase preparatória;
- ✓ Orientação na elaboração de minutas de normas relativas à dispensa eletrônica;
 - ✓ Orientação na elaboração de minutas de normas relativas aos bens comuns e de luxo;
 - ✓ Orientação na elaboração de minutas de normas relativas a atuação e as atribuições do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação;
 - ✓ Orientação na elaboração de minutas de normas relativas a participação de pessoas físicas nas licitações públicas;
 - ✓ Orientação na elaboração de minutas de normas relativas a compra e locação de imóveis;
 - ✓ Orientação na elaboração de minutas de normas relativas ao catálogo eletrônico para obras, compras e serviços;
 - ✓ Orientação na elaboração de minutas de normas relativas aos critérios de julgamentos;
 - ✓ Orientação na elaboração de minutas de normas relativas aos procedimentos eletrônicos;
 - ✓ Orientação na elaboração de minutas de normas relativas aos procedimentos auxiliares;
 - ✓ Orientação na elaboração de minutas de normas relativas as cotas para mulheres vítimas de violência doméstica;
 - ✓ Orientação na elaboração de minutas de normas relativas as sanções administrativas;
 - ✓ Orientação técnica na proposição de rotinas, prazos e minutas de atos administrativos, para implantação da Lei nº 14.133/2021;
 - ✓ Emissão de Relatórios circunstanciados com as possíveis inconsistências nas diversas fases da regulamentação e implantação da Lei nº 14.133/2021 e ainda a proposição de soluções para regularização;
 - ✓ Reuniões com os setores envolvidos nas etapas de regulamentação e implantação, para deliberação sobre os relatórios, discussões e proposições de soluções buscando o êxito na conclusão dos serviços de regulamentação de implantação.

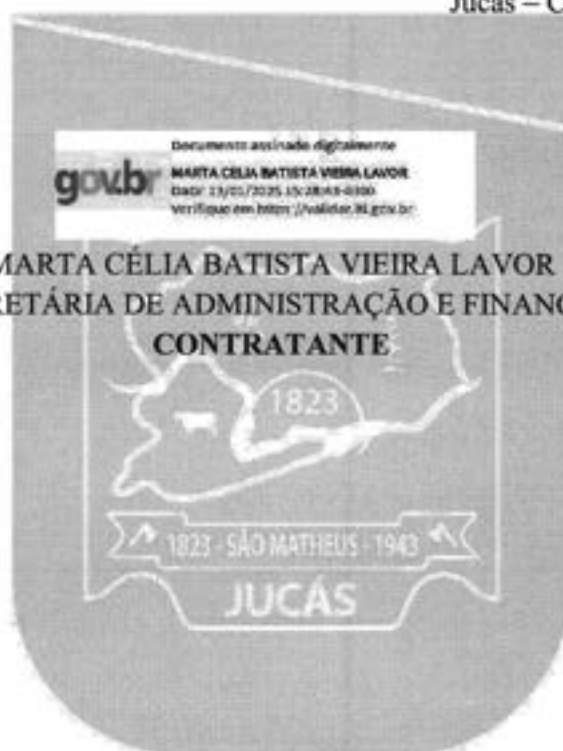


Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, que seus serviços foram realizados com mais extrema competência e zelo, nada constando em nossos arquivos nada que a desabone comercial ou tecnicamente.

Jucás – Ceará; 13 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARTA CÉLIA BATISTA VIEIRA LAVOR
Data: 13/01/2025 15:28:09-0100
Verifique em: <http://validar.jf.gov.br>

MARTA CÉLIA BATISTA VIEIRA LAVOR
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE





Universidade Federal do Cariri
Biblioteca do Campus Juazeiro do Norte



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o usuário(a) EGIDIO ALMEIDA NETO, Usuário 2023206340, (Aluno) não tem registro de nenhuma pendência, estando em dia com os seus compromissos para com o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Cariri.

Observação: A emissão deste documento implica na interrupção dos serviços de empréstimos e renovações. Para reativar os serviços, faz-se necessário apresentar comprovante de vínculo com a UFCA ativo.

Juazeiro do Norte, 18/11/2025



Para consultar validade dos dados e emissão de 2ª via acesse o endereço abaixo:

https://catalogo.ufca.edu.brpergamum/biblioteca/url_redireciona.php?cod=MTkyMzU5Mzk=-PRG-MjAyMzlwNjM0MA==&valid=8E16C1FA4F



Histórico Escolar - Emitido em: 17/11/2025 às 23:50

Dados Pessoais

Nome: **EGIDIO ALMEIDA NETO** Matrícula: **2023206340**
 Data de Nasc.: **12/01/1982** Local de: **JAGUARIBARA/CE**
 Nome do Pai: **FRANCISCO EDILSON FEITOSA ALMEIDA**
 Nome da Mãe: **IOLANDA BEZERRA PEIXOTO ALMEIDA**
 Endereço: **AVENIDA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO, 356** Bairro: **CENTRO**
 Município: **JAGUARIBARA** UF: **CE**



Dados do Vínculo do Discente

Programa: **GESTÃO PÚBLICA/CCSA - A DISTÂNCIA**
 Mês/Ano Inicial: **JAN/2023** Média Geral: **9,1967**
 Forma de Ingresso: **PROCESSO SELETIVO** (0,0 - 10,0)
 Suspensões: **0 meses** Status: **ATIVO**
 Prorrogações: **0 meses** Mês Atual: **0**
 Mês/Ano Saída: Prazo para Conclusão
 Tipo Saída:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Ano/Período	Componente Curricular		CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2023.2	CCS0038	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA MSc. ÂNGELA KERLEY PEREIRA LIMA (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	32	01	100,0	9,0	APROVADO
2023.2	CCS0039	ESTADO, GOVERNO E MERCADO Dr. FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	32	02	100,0	8,9	APROVADO
2023.2	CCS0040	O PÚBLICO E O PRIVADO NA GESTÃO PÚBLICA MSc. BRIAN O NEAL ROCHA (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	32	02	100,0	9,0	APROVADO
2023.2	CCS0041	DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO Dr. WALESKA JAMES SOUSA FELIX (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	32	02	100,0	10,0	APROVADO
2023.2	CCS0042	POLÍTICAS PÚBLICAS Dr. Erick de Melo Maciel (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	32	02	100,0	9,0	APROVADO
2023.2	CCS0043	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL Dr. TARCISIO DAVID KONNA MUNES SANTOS (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	32	02	100,0	8,8	APROVADO
2023.2	CCS0044	O ESTADO E OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS MSc. HAVIANA MARIA RIBEIRO ALVES (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	32	02	100,0	8,8	APROVADO
2024.1	CCS0045	INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NA GESTÃO PÚBLICA Dr. Erick de Melo Maciel (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	32	01	100,0	7,0	APROVADO
2024.1	CCS0046	CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL MSc. HAVIANA MARIA RIBEIRO ALVES (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	32	01	100,0	8,7	APROVADO
2024.1	CCS0047	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL Dr. WALESKA JAMES SOUSA FELIX (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	32	01	100,0	10,0	APROVADO
2024.1	CCS0048	REDES PÚBLICAS DE COOPERAÇÃO EM AMBIENTES FEDERATIVOS Dr. BRIAN O NEAL ROCHA (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	32	01	100,0	9,7	APROVADO
2024.1	CCS0049	GESTÃO OPERACIONAL MSc. ÂNGELA KERLEY PEREIRA LIMA (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	48	01	100,0	9,5	APROVADO
2024.1	CCS0050	GESTÃO LOGÍSTICA MSc. LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO MACHADO (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	32	01	100,0	9,8	APROVADO
2024.1	CCS0051	PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO PÚBLICO Dr. Erick de Melo Maciel (Dn), Dr. ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR (Dn)	48	01	100,0	10,0	APROVADO



Histórico Escolar - Emitido em: 17/11/2025 às 23:50

Nome **EGIDIO ALMEIDA NETO** Matrícula: **2023206340**

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso. Favor, ler instruções no rodapé.





SETOR DE COMPRAS

PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS
E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

C U R S O

CERTIFICADO

Certificamos que o palestrante abaixo ministrou o Curso Setor de Compras - Planejamento das Compras Públicas e a Nova Lei de Licitações com carga horária de 14:00 horas/aula.

Egídia Almeida Neto

Fortaleza, 26 a 29 de julho de 2021.

Joaquim Alves Holanda

Joaquim Alves Holanda
Diretor Grupo Licita

Darly de Paulo Rosa

Darly de Paulo Rosa
Administrador Grupo Licita



DURAÇÃO DO CURSO: 14h (quatorze horas)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26 a 29 de julho
de 2021

DECLARA-SE que o portador do presente Certificado Palestrou no Curso Setor de Compras - Planejamento das Compras Públicas e a Nova Lei de Licitações, realizado pelo Grupo Lícita, empresa registrada e credenciada para tal fim com CNPJ 26.681.201/0001-95.

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	PROFESSORES
Módulo II - Previsão Ou Elaboração De Custos Estimados	3 horas e 30 minutos	Joacir Alves Holanda e Egídio Almeida Neto
Módulo V - Segregação De Funções	1 hora e 30 minutos	Egídio Almeida Neto





DURAÇÃO DO CURSO: 16h (dezesseis horas)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 06 e 07 de dezembro de 2023

DECLARA-SE que o (a) portador (a) do presente Certificado ministrou o curso **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - 2ª edição**, realizado pela Training Consultoria e Capacitação Ltda, empresa registrada e credenciada para tal fim com CNPJ nº 32.129.755/0001-87, empresa do Grupo Licita.

MÓDULOS	PALESTRANTE
MÓDULO I - Introdução	Líndineide Cardoso
MÓDULO II - Contratos Administrativos	Líndineide Cardoso
MÓDULO III - Da Execução do Contrato	Líndineide Cardoso
MÓDULO IV - Fiscalização da Execução do Objeto Contratual	Líndineide Cardoso
MÓDULO V - Do Recebimento do Objeto na Nova Lei de Licitações e Contratos	Líndineide Cardoso
MÓDULO VI - Do Pagamento na Nova Lei de Licitações e Contratos	Líndineide Cardoso
MÓDULO VII - Alterações Contratuais na Nova Lei de Licitações e Contratos	Líndineide Cardoso
MÓDULO VIII - Do processo administrativo sancionador nas Leis nº 8.666/1992 e nº 14.122/2021 - o que muda?	Líndineide Cardoso
MÓDULO IX - Governança - Gestão por Competências	Joaçir Holanda
MÓDULO X - Integridade nas Contratações Públicas - Aspectos Relevantes	Júnior Grangeiro
MÓDULO XI - Segregações de Funções - Aspectos Práticos	Egídio Almeida





CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE EGÍDIO ALMEIDA NETO PALESTROU COM ÊXITO O CURSO/OFICINA GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS OFERTADO PELA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

RUBENS ARAÚJO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

JAGUARIBARA, 29 DE OUTUBRO DE 2025



CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO



GABINETE DO
PREFEITO

MÓDULOS	PALESTRANTE
MÓDULO I - Contratos - Conceito	Egídio Almeida
MÓDULO II - Segregação de Funções	Egídio Almeida
MÓDULO III - Gestão por Competência	Egídio Almeida
MÓDULO IV - Capacitações – Fomento a Gestão por Competência	Egídio Almeida
MÓDULO V - Gestor de Contratos X Fiscal de Contrato	Egídio Almeida
MÓDULO VI - Gestão Contratual	Egídio Almeida
MÓDULO VII - Fiscalização Contratual	Egídio Almeida
MÓDULO VIII - Da Emissão de Ordem de Compras / Serviços ao Recebimento Definitivo	Egídio Almeida
MÓDULO IX - Recebimento Provisório X Recebimento Definitivo	Egídio Almeida
MÓDULO X - Das Alterações Contratuais	Egídio Almeida
MÓDULO XI - Reequilíbrio Económico Financeiro / Revisão De Preços	Egídio Almeida
MÓDULO XII - Repactuação	Egídio Almeida
MÓDULO XIII - Reajuste	Egídio Almeida
MÓDULO XIV - Alteração Qualitativa X Alteração Quantitativa	Egídio Almeida
MÓDULO XV - Duração dos Contratos	Egídio Almeida
MÓDULO XVI - Contrato de Escopo	Egídio Almeida
MÓDULO XVII - Da Possibilidade de Prorrogação Contratual	Egídio Almeida
MÓDULO XVIII - Pagamento Antecipado: É Possível?	Egídio Almeida
MÓDULO XIX - Extinção Contratual	Egídio Almeida
MÓDULO XIX - Nulidade Contratual	Egídio Almeida



SETOR DE COMPRAS
PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS
E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES
C U R S O



CERTIFICADO

Certificamos que o palestrante abaixo ministrou o Curso Setor de Compras - Planejamento das Compras Públicas e a Nova Lei de Licitações com carga horária de 14:00 horas/aula.

Egídiu Almeida Neto

Fortaleza, 26 a 29 de julho de 2021.

Joaquim Alves Holanda

Joaquim Alves Holanda
Diretor Grupo Lícita

Darly de Paulo Rosa

Darly de Paulo Rosa
Administrador Grupo Lícita



DURAÇÃO DO CURSO: 14h (quatorze horas)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26 a 29 de julho
de 2021

DECLARA-SE que o portador do presente Certificado Palestrou no Curso Setor de Compras - Planejamento das Compras Públicas e a Nova Lei de Licitações, realizado pelo Grupo Licita, empresa registrada e credenciada para tal fim com CNPJ 26.681.201/0001-95.

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	PROFESSORES
Módulo II - Previsão Ou Elaboração De Custos Estimados	3 horas e 30 minutos	Joacir Alves Holanda e Egidio Almeida Neto
Módulo V - Segregação De Funções	1 hora e 30 minutos	Egidio Almeida Neto





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a Empresa **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS.ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.471.140/0001-47, estabelecida no (a) Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Bairro: Centro. Cidade: Jaguaribara - CE, executou de maneira satisfatória os serviços de **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL(PCA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através de sua Equipe:

- **EGIDIO ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF: 933.097.243-87 – Pós Graduado em Gestão Pública pela UFCA - Assessor e Consultor em Contratações Públicas:

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, que seus serviços foram realizados com mais extrema competência e zelo, nada constando em nossos arquivos nada que a desabone comercial ou tecnicamente.

Jaguaretama – Ceará; 02 de Março de 2026.

José Jorge Rodrigues de Oliveira
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

José Jorge Rodrigues de Oliveira
Secretário de Educação
215.027.223-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) para os Devidos Fins que a Empresa **EDIDIO ALMEIDA NETO LTDA – LEGALITAS.ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.471.140/0001-47, estabelecida no (a) Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, nº 356, Bairro: Centro. Cidade: Jaguaribara - CE, através da Equipe Técnica: Assessor e Consultor em Licitações: **EGIDIO ALMEIDA NETO**, inscrito no CPF: 933.097.243-87 (Especialista em Gestão Pública pela UFCA) e **Renato Pereira da Silva**, CPF/MF sob o nº 003.481.673/93 e no CRA/CE nº 06-1155 - **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, executa de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas atribuições de maneira ineficiente, transparente e íntegra desde 02 de Outubro de 2025 até os dias atuais os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AUXILIAR EM ESTUDOS PRÉVIOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO ALINHADO ÀS METAS DA ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DE REESTRUTURAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE PEREIRO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, conforme descrito abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
1.0	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE CONCERNE AO METAPROCESSO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE	MÊS	12

Detalhamento do Objeto:

FASE PREPARATÓRIA:

- 1) Assessoria e consultoria com auxílio e orientação técnica para plena aplicação da lei federal nº. 14.133/21 durante a fase preparatória e planejamento das contratações públicas;
- 2) Assessoria e consultoria na aplicação da legislação federal e municipal em matérias de licitações e contratações públicas especialmente prevista nos diplomas: Decreto Municipal nº. 001/2024 de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

- 3) Assistência na sede da Unidade Gestora, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de planejamento das licitações e contratações públicas;
- 4) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações trabalho realizado junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços;
- 5) Auxílio e orientação técnica na elaboração, junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços, os artefatos da fase preparatória, tais como: DFD – Documento de Formalização da Demanda; Estudos Técnicos Preliminares - ETP's; Termos de Referência em todas as modalidades de licitação e nas Contratações Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de licitação, visando a interpretação e aplicação da legislação e normas vigentes em matéria de contratação pública;
- 6) Efetuar análise e se necessário, apresentar proposta(s) para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações entre os setores para pleno atendimento as disposições legais, bem como a revisão de processos já realizados, de modo avaliar a instrução dos mesmos, e propor correções e melhorias, orientando para a concepção corretas dos expedientes;
- 7) Desenvolver e sugerir a utilização de papéis de trabalho (checklists, planilhas, Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência e outros documentos);
- 8) Auxiliar na realização das coletas de preços para aquisições e contratações de serviços, elaboração de Orçamentos estimados, conforme Artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 9) Assessorar nas rotinas do departamento de planejamento de compras, serviços e obras das unidades gestoras;
- 10) Orientação aos setores demandantes quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências;
- 11) Orientação técnica quanto a Composição das Comissões de Planejamento, Agentes Demandantes, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação e na definição dos papéis de cada membro;
- 12) Orientação técnica na proposição de minutas de atos administrativos, levando em consideração a origem da despesa, sua tramitação entre os órgãos responsáveis por cada fase do processo, até o arquivamento do processo final, visando maior eficiência e conformidade;
- 13) Assessoria e consultoria na elaboração de minutas de editais de licitação, nas modalidades de licitação, na forma eletrônica ou presencial, bem como avisos de contratação direta, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado;
- 14) Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente;
- 15) Assessoria e Consultoria aos agentes públicos responsáveis pela elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, relativo a fase de elaboração, revisão e publicação no PNCP e/ou no portal da transparência do órgão, conforme o caso, desse instrumento de planejamento;
- 16) Realização de Palestras/capacitação/oficinas, destinada aos agentes públicos servidores das unidades gestoras, com temas relacionados com a nova lei de licitações e contratos, Lei nº 14.133/2021, em especial: Planejamento, elaboração de orçamento estimado; Seleção de Fornecedores; Execução Contratual; Segregação de Funções, Regulamentação, Implantação de Rotinas, com carga horária mínima 4hs/aula, ministrada na sede da contratante;
- 17) Assessoria, consultoria e orientação na implantação, acompanhamento e utilização da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) através da regulamentação no âmbito do órgão dos pontos de regulamentação obrigatórios exigidos pela nova legislação sobre licitações e contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

- 18) Dar suporte da elaboração de rotinas e fluxos dos procedimentos que envolvem o metaprocesso de contratações públicas;
- 19) Orientar promoção da estruturação das equipes/agentes envolvido no metaprocesso de Licitação, em número suficiente para atendimento das demandas administrativas de cada setor envolvido, bem como seus suplentes, cujo segue sugestão;

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 20) Assistência na sede do órgão, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de seleção do fornecedor;
- 21) Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões públicas de abertura dos processos licitatórios, presencial ou eletrônico, na forma da lei, durante toda a fase de seleção do fornecedor, acompanhando os agentes envolvidos nesse processo, como Agente de Contratação, Pregoeiro(a), Comissão de Contratação, Equipe de Apoio;
- 22) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos sobre Publicação do instrumento convocatório: Instruções sobre a forma e meios adequados para a publicação do edital ou aviso de contratação direta, assegurando amplo acesso aos interessados;
- 23) Acompanhamento e orientação durante a fase de apresentação de propostas e lances: Assistência aos agentes públicos durante a condução do processo de recebimento e análise das propostas;
- 24) Acompanhamento e orientação durante a fase de julgamento: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação das propostas de preços ou técnicas, conforme o caso, e auxiliando na fase de negociação;
- 25) Acompanhamento e orientação durante a fase de habilitação: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação dos documentos de habilitação da empresa classificação em primeiro lugar da fase de julgamento;
- 26) Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento e nas respostas a recursos administrativos interpostos;
- 27) Auxílio na elaboração de justificativas, esclarecimentos, informações e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores sejam eles o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Câmara Legislativa Municipal, em matérias relacionadas a fase preparatória ou se seleção do fornecedor;
- 28) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no SIM – Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);
- 29) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do município;
- 30) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal das Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, conforme determina a Instrução Normativa 04/2015 – TCE, através de consulta com levantamento das licitações em situação de aberto e as que se encontram fechadas naquele portal, para a devida comunicação aos agentes responsáveis;
- 31) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para atendimento ao art. 174 Lei nº 14.133/21.

FASE DE CONTRATAÇÃO:

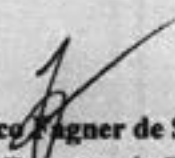


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

- 32) Orientação na elaboração das minutas e termos de contratos, alinhados à legislação vigente, ao regulamento do município, verificando a vinculação ao instrumento convocatório;
- 33) Assessoria e Consultoria quanto a alteração dos contratos administrativos, bem como o acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações;
- 34) Assessoria e Consultoria no acompanhamento com orientação técnica e disponibilização de modelos e minutas de extinções contratuais que se fizerem necessárias a cada caso concreto;
- 35) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do Município de Antonina do Norte-Ce;
- 36) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, relativo aos contratos firmados;
- 37) Orientação e acompanhamento no envio de informações ao SIM - sistema de informações municipais, pertinente a área de licitação;

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, que seus serviços foram realizados com mais extrema competência e zelo, apresentando profissionais preparados e comprometidos nada constando em nossos arquivos nada que a desabone comercial ou tecnicamente.

Antonina do Norte – Ceará; 10 de Abril de 2026.


Francisco Wagner de Sousa
Ordenador de Despesas do Fundo Geral
CONTRATANTE



Jaguaribara-Ceará, 15 de Abril de 2026



À CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO.

Setor de Licitações/Contratações

Dispensa de Licitação: **001/2026-DE**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria voltados ao fortalecimento, estruturação e acompanhamento da fase preparatória das contratações públicas com foco na institucionalização do planejamento anual das contratações e na padronização dos procedimentos internos em conformidade com a lei nº 14.133/2021 no âmbito do Câmara Municipal de Farias Brito.

DECLARAÇÃO ÚNICA

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF nº **48.741.140/0001-47**, sediada no endereço **Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, 356 – Centro Jaguaribara – Ceará CEP: 63.490-000**, por meio do seu representante legal, **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA** CPF: **933.097.243-87**, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- c) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Farias Brito ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);
- d) Não possui funcionário público do órgão contratante no quadro societário da empresa;
- e) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);
- h) Declara que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
- i) Declaro que assumo as responsabilidades pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros;

EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA
LEGALISTAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA
48.741.140/0001-47
88 - 996761580



j) Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social

k) DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Declaro ainda que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

Declaro ainda que estou apto a usufruir do benefícios dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra

Declaro que os preços contidos nessa proposta incluem todos os custos e despesas tais como e sem limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargo sociais, seguros, bem como todos os encargos e tributos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto dessa Contratação.

Declaro, sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (Art. 63, §1º, Lei Federal nº 14.133/2021).

Documento assinado digitalmente
gov.br
EGIDIO ALMEIDA NETO
Data: 21/04/2026 09:04:24-0100
Verifique em: <https://validar36.gov.br/>

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA
48.741.140/0001-47

EGÍDIO ALMEIDA NETO LTDA
LEGALISTAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA
48.741.140/0001-47
88 - 996761580



Jaguaribara-Ceará, 17 de Abril de 2026.

À CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO.

Setor de Licitações/Contratações

Dispensa de Licitação: 001/2026-DE

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria voltados ao fortalecimento, estruturação e acompanhamento da fase preparatória das contratações públicas com foco na institucionalização do planejamento anual das contratações e na padronização dos procedimentos internos em conformidade com a lei nº 14.133/2021 no âmbito do Câmara Municipal de Farias Brito.

DECLARAÇÃO

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.741.140/0001-47, sediada no endereço **Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, 356 – Centro Jaguaribara – Ceará CEP: 63.490-000**, por meio do seu representante legal, **EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA** CPF: 933.097.243-87, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

Compõe sua equipe Técnica :

Egidio Almeida Neto – Assessor e Consultor em Licitações – CPF: 933.097.243-87; Com mais de 17 anos de Experiência – Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal do Cariri - UFCA

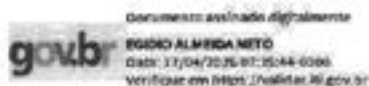
Renato Pereira da Silva, administrador de empresas/Tecnólogo em Gestão Pública, portador da carteira de identidade nº 2001098013784, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.481.673/93 e no CRA/CE nº 06 11 55.

Disponibilizaremos também:

Notbook Samsung, Intel – CORE i3, 14”

Notbook ACER Aspire 15 – CORE i5, 14”

Toyota Etios 2014/2015 xls, 1.5 – Placa FNM 6508



EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA
48.741.140/0001-47

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
LEGALISTAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA
48.741.140/0001-47
88 - 996761580



Jaguaribara-Ceará, 17 de Abril de 2026.

À CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO.

Setor de Licitações/Contratações

Dispensa de Licitação: 001/2026-DE

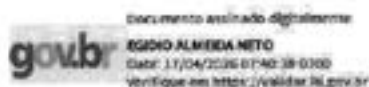
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria voltados ao fortalecimento, estruturação e acompanhamento da fase preparatória das contratações públicas com foco na institucionalização do planejamento anual das contratações e na padronização dos procedimentos internos em conformidade com a lei nº 14.133/2021 no âmbito do Câmara Municipal de Farias Brito.

DECLARAÇÃO

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.741.140/0001-47, sediada no endereço Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, 356 – Centro Jaguaribara – Ceará CEP: 63.490-000, por meio do seu representante legal, EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA CPF: 933.097.243-87, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

Anuência da equipe Técnica em participar dos Serviços:

Eu, Egidio Almeida Neto – Assessor e Consultor em Licitações – CPF: 933.097.243-87; Com mais de 17 anos de Experiência – Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal do Cariri - UFCA, DECLARO para os devidos fins e a quem interessar que concordo em participar dos serviços acima estabelecidos caso a Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA seja declarada vencedora do certame.



EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA
48.741.140/0001-47

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
LEGALISTAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA
48.741.140/0001-47
88 - 996761580



Jaguaribara-Ceará, 17 de Abril de 2026.

À CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO.

Setor de Licitações/Contratações

Dispensa de Licitação: 001/2026-DE

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria voltados ao fortalecimento, estruturação e acompanhamento da fase preparatória das contratações públicas com foco na institucionalização do planejamento anual das contratações e na padronização dos procedimentos internos em conformidade com a lei nº 14.133/2021 no âmbito do Câmara Municipal de Farias Brito.

DECLARAÇÃO

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.741.140/0001-47, sediada no endereço Avenida Manoel Rodrigues Pinheiro, 356 – Centro Jaguaribara – Ceará CEP: 63.490-000, por meio do seu representante legal, EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA CPF: 933.097.243-87, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

Anuência da equipe Técnica em participar dos Serviços:

Eu, Renato Pereira da Silva, administrador de empresas/Tecnólogo em Gestão Pública, portador da carteira de identidade nº 2001098013784, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.481.673/93 e no CRA/CE nº 06 11 55, DECLARO para os devidos fins e a quem interessar que concordo em participar dos serviços acima estabelecidos caso a Empresa: EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA - LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA seja declarada vencedora do certame.

RENATO PEREIRA
DA

SILVA:00348167393

Assinado de forma digital
por RENATO PEREIRA DA
SILVA:00348167393
Dados: 2026.04.17 08:04:37
-03'00'

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
LEGALITAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA
48.741.140/0001-47

EGIDIO ALMEIDA NETO LTDA
LEGALISTAS. ATIS ASSESSORIA E CONSULTORIA
48.741.140/0001-47
88 - 996761580